Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 4

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 5 DE JANEIRO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Affonso Penna

Rio, 4

Acha-se ligeiramente enfermo o dr. Affonso Penna.

Por esse motivo foi adiada a visita que s. exc. pretendia fazer, em companhia do dr. José Marcellino, governador da Bahia, á fabrica de canhamo, sita no Rodeio.

Dr. Domingos Gonçalves

Rio, 4

No paquete *Aragon*, embarcou hontem para ahi, acompanhado de sua exma. esposa, o dr. Domingos Gonçalves, deputado federal por Pernambuco.

Dr. Bernardino de Campos

Rio, 4

O dr. Bernardino de Campos peora consideravelmente de glaucoma, que lhe subreveiu após a operação do olho, feita na Europa.

O ministro da agricultura

Rio, 4

Apesar dos boatos contrarios, posso garantir que o dr. Affonso Penna, presidente da Republica, ainda não fez convite a ninguem para a pasta da agricultura.

Consulados brasileiros

Rio, 4

Foram creados consulados do Brasil em Rivera e Alvear.

Estampilhas falsas

Rio, 4

Em documentos sellados pela importante firma Northon Megaw & C., foram encontradas muitas estampilhas falsas de cincoenta mil réis.

Dr. Gomes Ferreira

Rio, 4

Embarca amanhan para o Mexico, via Estados Unidos, o dr. Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, ministro do Brasil naquella Republica.

Intolerancia religiosa

Rio, 4

A Tribuna, em artigo editorial, commenta a intolerancia religiosa dos fanaticos nesse Estado, queimando biblias e templos evangelicos.

O orgam vespertino diz acreditar que o dr. Sigismundo Gonçalves, governador de Pernambuco, tomará providencias energicas para evitar a reproducção desses factos.

Processos

Rio, 4

O dr. David Campista, ministro da fazenda, mandou dar andamento aos processos por extravios de dinheiros publicos, os quaes estavam parados.

Assassinato

Rio, 4

A's 11 horas do dia um guarda civil assassinou a tiros de revólver um marinheiro foguista da armada.

Os companheiros deste quizeram lynchar ó assassino.

Encalhe

Rio, 4

A agencia da companhia *Hamburgo America Linie* nesta capital desmente a noticia do encalhe do paquete *Borussia* em costas da Noruega.

O shah da Persia

Rio, 4

O shah da Persia enviou ao dr. Affonso Penna, presidente da Republica, um telegramma de felicitações de anno novo.

A peste

Rio, 4

Augmentam os casos de peste bubonica na Bahia.

Cambio

Rio, 4

O cambio fechou hoje a 15 13/32.

EXTERIOR

Banquete

LISBÔA, 4

O sr. Page Bryan, ministro dos Estados Unidos, offerece um banquete a monsenhor Julio Tonti, arcebispo de Ancyra e nuncio apostolico nesta capital.

Fallecimentos

LISBOA, 4

Falleceram o general visconde de S. Torquato e o conselheiro João Ferraz de Macêdo, medico illustre.

Brasil e Japão

PARIZ, 4

Consta que o Japão tenciona negociar um tratado de commercio com o Brasil.

Os terremotos do Chile

LONDRES, 4

As companhias de seguros negam-se a pagar os incendios causados pelos terremotos no Chile.

Incendio

LONDRES, 4

Lavra incendio nos armazens de apetrechos bellicos de Portsmouth.

Demissão

S. PETERSBURGO, 4

O general Bérlieff, ministro da guerra renunciou o cargo, já tendo sido nomeado o seu substituto.

No Uruguay

MONTEVIDÉO, 4

Continúa o máo tempo.

As communicações telegraphicas acham-se interrompidas.

Os trens entre Paysandú e Salto não podem trafegar, devido á alluvião de gafanhotos que infestam aquellas paragens.

Quadrilha de bandidos

SANTIAGO, 4

Uma quadrilha de bandidos assassina e saqueia a viajantes na cordilheira de Coche'ayo.

Já foram encontrados seis cadaveres.

Sabe-se que os bandidos estão bem armados e organizados.

Os governos do Chile e da Republica Argentina combinam providencias energicas afim de exterminal-os.

Prisão

SANTIAGO, 4

Dizem de Oruro que, por motivo de dividas, foi preso o consul austriaco.

O ministro da Austria protestou contra a prisão, telegraphando nesse sentido ao barão de Alrenthal, ministro do exterior daquelle paiz.

Brasil e Argentina

BUENOS-AIRES, 4

El Diario elogia o convenio commercial entabolado entre o Brasil e a Republica Argentina.

Banquete

BUENOS-AIRES, 4

O dr. Eleodoro Lobos, ministro da fazenda, offereceu um banquete aos diplomatas paraguayos.

Desastre

BUENOS-AIRES, 4

Deu-se horrivel explosão na caldeira do moinho Urdinavain.

Morreram seis pessôas.

REPORTAGEM

HOJE

Reunião—Deve realizar-se:

Clube Polytechnico Pernambucano, 2 horas da tarde, sessão ordinaria.

Diversões—Estão annunciadas:

Theatro Santa Isabel, espectaculo variado, companhia Aldo;
Charanga do Recife, recreio familiar;
Largo da Varzea, folguedo popular denominado *Dansa do Congo*.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE TITO PINTO, 11 horas, seu escriptorio, fazendas avariadas.

Missas—Celebram-se por alma de:

Elvira Aniceta Galvão Ribeiro, 8 1/2, egreja de Santa Cruz, 4.º anniversario.

Publicações a pedido—Inserimos:

Casa Colombo, reclame;
Agradecimento, Amancio Sampaio de Andrade;
Orçamento municipal de Amaragy.

Malas—O correio expede:

portos do norte, paquete nacional *Olinda*.

×

A MAXAMBOMBA

Demissão de conductores

MANOBRAS DO GERENTE

MISTER FLETCHER AGUADO

Não são lá muito cordiaes as relações entre o sr. gerente da maxambomba de Caxangá e os seus empregados.

Affirma-se que *mister* Fletcher, cogitando de punir a quantos tomaram parte na ultima greve, de que resultou o augmento de vencimentos do pessoal da estrada, os vae sorrateiramente substituindo, admittindo conductores, brequistas e foguistas com os ordenados anteriores.

Isso tem desgostado aos velhos e dedicados empregados da estrada.

Ante-hontem, tendo denuncia por um tal Bacellar de Oliveira de que o conductor Arthur do Rego Barros promovia entre os seus companheiros um abaixo assignado em que reclamava contra as injustas demissões havidas e as admissões, em desaccôrdo com o que ficára assentado entre os ex-grevistas e a gerencia, mister Fletcher mandou communicar-lhe que o havia demittido.

Sorpreso e ignorando o motivo desse acto, Rego Barros procurou no escriptorio o sr. o gerente, a quem delicadamente pediu explicações.

Mister Fletcher, grosseiro e afogueado, maltratou-o e pretendeu pol-o fóra, aos empurrões.

Rego Barros, porém, repelliu-o com energia.

O sr. gerente teve de acuar, solicitando garantias á policia, perante quem respondeu a auto de perguntas, asseverando que Rego Barros pretendera assassinal-o, tanto que, para isso evitar, deixára de tomar o seu trem costumeiro de regresso á casa em que mora, na Jaqueira.

O dr. chefe de policia confiou ao delegado do 1.º districto as diligencias sobre o caso.

×

Escreve-nos de Palmares o dr. José Lima:

« Sobre a publicação inserta no *Jornal Pequeno* de 3 do corrente, sob a epigraphe: *« Assassinato barbaro—11 tiros—Palmares»*—preciso fazer umas rectificações. Das diligencias policiaes escrupulosamente feitas pelo delegado resulta que o crime de que trata a local foi praticado pelo capitão Manuel Ferreira de Araujo, conhecido por *Sinhosinho*, capitaneando, a pretexto de desarmar um pobre homem, um grupo de que faziam parte o pae e um irmão do mesmo *Sinhosinho*.

A prisão dos culpados deixou de ser effectuada porque, ao chegar o delegado ao local do crime, não podia ter mais logar a flagrancia.

Todos os implicados no facto são governistas, mesmo porque em Jaqueira e Colonia Frei Caneca não ha um *só* eleitor de opposição, mas, apurada a criminalidade de cada um, recairá sobre os responsaveis a acção fria da justiça e este é o maior empenho do sr. dr. Leopoldo Lins, chefe politico do municipio, cujo passado e conducta civica o collocam fóra de qualquer suspeita e não autorizam quem quer que seja a fazer juizo precipitado e menos digno, nem tão pouco consideral-o protector de delinquentes, por mais approximados que se achem de s. que até hoje tem sabido afastar-se, sem olhar interesses de qualquer natureza, dos que enveredam o caminho dos delictos.»

×

DELEGACIA DE POLICIA

2.º DISTRICTO

O dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, remetteu hontem ao dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, por intermedio do dr. 2.º promotor publico da capital, o processo da formação da culpa do denunciado Antonio Onofre de Almeida, afim de ser submettido a julgamento no tribunal correccional, como incurro nas penas do art. 303 do codigo penal.

— O mesmo dr. delegado remetteu ao dr. chefe de policia as diligencias policiaes procedidas contra o soldado asylado do 40 batalhão de infantaria, de nome José Dionysio de Oliveira, autor dos ferimentos graves, que soffreu Antonio José da Luz, no dia 16 de dezembro ultimo, no *Ponto de Parada* do districto policial do Espinheiro.

— Ainda a mesma autoridade remetteu ao dr. chefe de policia o auto de corpo de delicto procedido no hospital Pedro II, na pessôa de Francisco Xavier de Oliveira, que veiu ferido do municipio de Olinda.

×

Remettido pelo delegado de Agua Preta, deu hontem entrada na cadeia desta capital, de onde deverá seguir para o hospicio da Tamarineira, o louco Manuel Amancio, infeliz que vivia naquelle municipio de trabalhos agricolas.

NA LOROTANCIA...

O dr. Turiano Campello anda n'uma roda viva.

S. s. espalha ha dias pelas repartições publicas petições diversas.

Na delegacia fiscal o illustre *lorota* quer saber, por certidão, si o sr. capitão Paes Barretto é de facto o collector do municipio de Limoeiro; na prefeitura indaga, do mesmo modo, se o tenente-coronel João Pina é o administrador do matadouro da Cabanga...

E tudo isso para fim eleitoraes!

Decididamente os candidatos do sr. barão de Lucena vão fazer verdadeira *razzia* na apuração do pleito de 15 de novembro!

⁂

Como o homem da rua padre Muniz, que ha um ror de mezes atordôa os leitores dos jornaes com a mesma declaração de um pobre senhor de engenho, suppostamente curado pelas suas garrafadas, os *lorotas* vivem a replicar a mofina apostasia de um matuto lá das brenhas, que se cançou de confiar nas labias do dr. José Marianno.

O finado Corga não afinava por outra solfa as suas *Cinco chagas de Nosso Senhor Jesus Christo!*

⁂

— Mas, o que pretende fazer com o Henrique Lins?

— Vou mandar-lhe as minhas testemunhas...

— Duello, *seu* Zé de Barros!

— E por que não? Serei o Pinheiro Machado do Recife.

J. Abelhudo.

Vida social

SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA,—Realizou-se a 3 do corrente sessão da directoria.

Foram apresentadas declarações sobre peculios pelos socios: João Alves de Freitas, d. Anna da C. Alves de Freitas, José Pedro dos Reis, Santino Alves Carneiro Pinto, José Thomaz Nunes do Valle, Nerêo Corrêa Maciel, Francisco da Natividade Saldanha, dr. José Salazar da Veiga Pessôa, Alfredo José de Carvalho, Antonio de Araujo Lopes, Eduardo Jorge Pereira, Benvenuto Cavalcante de Mello, Thomaz Henrique Carneiro de Almeida, dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante, José Luiz Pereira de Mello, Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão, Alberto Eugenio Serrano Travassos, dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, Joaquim Elias de Sá e Luna, Camillo Nunes da Silva, Antonio Martins de Araujo, Alfredo da Cunha Pereira Brandão, d. Amelia Isabel de Azevedo Brandão e João Lopes Machado Primo.

Foram aceitos socios os srs.: dr. Ezequiel Lopes de Barros, d. Luiza do Amaral Paes Barretto, André Avellino Pereira de Mello, Antonio Pereira de Araujo e Silva, Antonio da Costa Alecrim e Eurico Leal Ferreira de Albuquerque.

Foram eliminados os socios possuidores das cadernetas ns. 231 e 609.

— Fará sessão amanhan, á 1 hora da tarde, em sua séde, a *Sociedade Beneficente 28 de julho*.

— Deve effectuar-se amanhan a eleição da nova directoria da *Sociedade Recreativa 2 de dezembro*, que se reunirá, ás 2 horas da tarde, em sua séde.

×

Em data de 1 do corrente, escrevem-nos de Taquaretinga:

« Chegou a esta cidade no dia 30 de dezembro ultimo o rvdm. João Tavares de Moura, ultimamente nomeado vigario desta freguesia.

Ao termos noticia de que se approximava o rvdm. parocho, seguiram ao seu encontro diversos cidadãos qualificados desta cidade e suas circumvizinhanças, cujo numero foi pouco a pouco se avolumando, de modo que aqui chegou s. rvdma. ás 10 horas da manhan, com um sequito de cerca de 50 cavalleiros.

Em casa do tenente coronel Pedro Assumpção, onde se acha hospedado o rvdm. vigario, esperava-o a philarmonica do *Gremio Musical D. Luiz*, que, á sua chegada, tocou maviosas peças do seu vasto repertorio.

S. rvdma., em cujo semblante se lê a personificação da modestia e da simplicidade, se nos afigura um desses privilegiados que sabem impôr-se pela bondade do coração.

Hoje, ás 5 horas da tarde, realizou-se a posse solenne de s. rvdma., recebendo, como é praxe, a estola das mãos do seu digno antecessor, o rvdm. vigario Augusto Berenguer, depois do que foi aquelle visitado pela referida philarmonica, falando em nome desta o presidente da sociedade, coronel Francisco Tejo, que, em breve allocução, deu a s. rvdma as bôas vindas.

Antes, porém, dessa visita, esteve a mesma philarmonica em a casa de residencia do vigario Berenguer, a fazer as suas despedidas e offerecer-lhe o titulo de socio bemfeitor do *Gremio Musical D. Luiz*, visto haver s. rvdma. dispensado em favor da sociedade a quantia de 310$000, que esta lhe devia, dando destarte uma prova da generosidade do seu coração.

Em nome da sociedade falou o coronel Tejo, salientando os inolvidaveis serviços por s. rvdma. prestados a esta terra e em particular ao mencionado *Gremio*, seguindo-se o dr. Irineu Leitão, promotor publico desta comarca, que, em phrases commoventes e em nome da familia Vieira de Assis, o brindou com um importante e bem acabado roquete, offerecido pela mesma familia, como prova de verdadeira amizade.

Seguiu-se com a palavra o dr. Armando de Albuquerque, juiz municipal, que pôz em relevo as qualidades de s. rvdma. salientando o importantissimo serviço por elle prestado á população pobre desta freguesia com a creação e a manutenção duma escola nocturna ás suas expensas.

Usou ainda da palavra o revdm. vigario Moura, que fez tambem as suas despedidas ao vigario Beranguer.

Em ultimo logar, falou este, commovido até ás lagrimas, agradecendo a manifestação espontanea de que era alvo naquelle momento, e offerecendo aos seus ex-parochianos os serviços de que pudesse dispôr em qualquer parte, onde o levasse o destino.

Foi uma festa tocante a da despedida do vigario Berenguer, pelo tom de espontaneidade de que se revestiu.

Desejamos que s. rvdma. tenha a collocação condigna ao seu merecimento e que em sua nova freguesia lhe corra a sorte favoravel, como são os desejos dos seus ex-parochianos. »

×

OS COUPONS DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

163, para a *Liga contra a tuberculose*, em solemnização do anniversario natalicio do capitão Dinamerico Guimarães Uchôa Cavalcante.

×

Pelas primeiras horas da manhan de hontem foram transferidos da cadeia desta capital para o hospicio da Tamarineira os alienados Nazario Pereira de Lima, Calixto de Souza Magalhães e José Maria da Conceição.

O MERCADO DE S. JOSÉ

Sua transformação

AS FESTAS DE AMANHAN

Ficaram definitivamente concluidos esta semana os trabalhos de reforma do mercado publico de S. José.

As casas da administração e a destinada aos guardas e archivo do estabelecimento apresentam bonito aspecto e estão convenientemente mobiliadas.

O pateo interno, livre das antigas barraquinhas que tanto o afeiavam, foi todo calçado, ultimo serviço que se fez no importante proprio municipal.

Na entrada, ladeando os pequenos edificios ali situados, alegram a vista do visitante dois elegantes jardins, tendo no centro artistica estatueta de bronze.

Contamos 320 compartimentos, nos quaes houve necessidade de completa substituição de ferragens e madeiras, sendo 64 para carne de boi, 64 para suinos, carneiros e fressuras; 128 para fructas, verduras e comedorias e 64 para venda de cereaes.

O restante em numero de 50, para venda de fazendas, louças e ferragens soffreram apenas diminutos reparos.

Duraram dez mezes os trabalhos ali executados.

Todas as obras estiveram sob a superintendencia do coronel Martins de Barros, devotado prefeito, que visitava quasi diariamente o estabelecimento, tendo sido incumbido das compras de todo o material necessario o coronel Antonio Pacheco, administrador daquella casa desde o dia 1.º de fevereiro de 1902.

Administraram os differentes trabalhos de carpina—o sr. Eduardo Sacramento; de pedreiro—o sr. Saturnino André; de pintor—o sr. Jeronymo da Motta e de canteiro o sr. Francisco de Lima.

Elevou-se a 250 o numero de pedras de marmore collocadas nos differentes balcões, sendo que na secção de peixe existem varias torneiras para o fornecimento d'agua, afim de ser mais facil e mais completa a limpesa das mesmas.

A vidraçaria é completamente nova, assim como os convenientes caixilhos.

Muitos portões foram concertados e varões substituidos.

Sobre o esgoto que margeia os raios collocaram-se cerca de 200 chapas de ferro, pois aquelle de ha muito estava descoberto.

Fizeram fornecimento de toda a madeira precisa, as serrarias dos srs. Anthéro de Vasconcellos e Botelho Filho & C. e da ferragem que orçou em 30:000$000 a casa Wilson & Sons desta praça.

A ultima limpesa geral recebida pelo mercado foi no anno de 1872, conforme soubemos hontem no gabinete de sua administração.

Os locatarios do referido estabelecimento preparam uma grande festa amanhan, á 1 hora da tarde, em homenagem ao coronel Martins de Barros, a quem offerecerão valioso mimo.

A ornamentação do edificio promette ser caprichosa, attendendo ao bom gosto do artista encarregado de executal-a.

×

A' requisição do delegado de Victoria, o delegado de S. Lourenço capturou ali ante-hontem o ladrão e assassino de nome João Patricio que se encontrava homisiado em casa do jornaleiro Marcellino, seu velho camarada e parente.

Patricio foi preso á 1 hora da madrugada, apprehendendo a policia em seu poder um cavallo completamente arreiado, onze saccos de algodão com differentes marcas e uma pela de ferro com a precisa chave, ficando tudo em deposito para os fins convenientes.

×

DELEGACIA FISCAL

Sessão ordinaria da junta da fazenda federal, realizada a 27 do mez findo, presentes os srs. Padua Mamede, delegado fiscal, Sebastião Pyrrho, servindo de contador, e dr. Gonsalves Mello, procurador fiscal.

A julgamento foi submettido o seguinte expediente:

Petição do Banco de Credito Real de Pernambuco, pedindo licença para tomar posse do terreno de marinha n. 227 P em que estão edificadas as casas ns. 330 A a 330 D, á rua 89 arrematadas em hasta publica.—Satisfeitas as exigencias do dr. procurador fiscal e pago o laudemio devido, concede-se a licença;

Petição de Mario Gomes de Mattos, pedindo titulo do terreno de marinha n. 209 comprado em nome dos menores de seus tutelados.—Pagos os foros de 1904 a 1906, lavre-se o termo de transferencia e expeça-se o titulo;

Recurso ex-officio do collector de Jaboatão e Cabo, do despacho pelo qual julgou sem effeito o auto de infracção lavrado contra José Caetano de Barros. De acôrdo com os pareceres foi negado provimento ao recurso e recorrida essa decisão para instancia superior;

Recurso de Alves Corrêia & C. do acto da inspectoria da alfandega de 14 de novembro ultimo, impondo-lhes a multa de 200$000 do artigo 122 letra do regulamento 5890 de fevereiro ultimo.—De acôrdo com os pareceres foi negado provimento ao recurso para sustentar pelos seus fundamentos a decisão da inspectoria da alfandega.

×

O movimento da agencia do correio sita á praça Maciel Pinheiro, no mez de dezembro proximo findo, foi o seguinte:

Correspondencia ordinaria:

Officios	19
Maços postaes	4
Cartas franqueadas	2015
Idem não franqueadas	69
Idem insufficientes	42
Cartas-bilhetes	2
Bilhetes postaes simples	258
Idem postaes com resposta paga	2
Idem postaes de industria privada	5046
Impressos franqueados	6010
Amostras	3
Manuscriptos franqueados	4
Jornaes	1985
Somma	15.459

Correspondencia registada:

Officios	22
Cartas	211
Impressos	23
Encommendas	12
Manuscriptos	2
Bilhete postal de industria privada	3
Amostra	1
Cartas com valor	18
Officios com valor	7
Somma	299
Total de objectos	15.758

Os registados com valor incluiam a importancia de Rs. 1.376:480.

Durante o referido mez a renda foi de Rs. 1.092:720.

Sua renda annual foi de Rs. 9.080$050.

×

NOTICIAS MILITARES

O sr. ministro da guerra mandou construir no arsenal de guerra, afim de ser experimentada nas proximas manobras, uma carrocinha para transporte de munições, do typo das usadas no exercito do Japão, e que na recente guerra com a Russia deram magnificos resultados.

O modelo dessa carrocinha foi apresentado pelo capitão Moreira Guimarães, que durante a guerra exerceu o cargo de addido militar ás forças japonezas.

— Está dispensado o capitão do 1.º batalhão de artilharia Silvestre Rocha, do logar de professor do curso preparatorio annexo á escola de guerra.

— O 2.º tenente Augusto Freire da Silva Sobrinho foi dispensado do logar de auxiliar da commissão constructora do ramal de Lorena.

— Teve permissão para demorar-se no Rio o capitão Arthur Bezerra Cavalcante.

— Foi transferido do 1.º para o 28.º o 2.º tenente Leopoldino de Lara Lage.

— Apresentou-se ao chefe do estado-maior o major Gomes de Castro, por conclusão de licença.

— O 2.º sargento do 34.º Julio José do Valle teve licença para praticar telegraphia na estação do Recife, em Pernambuco.

— Foram mandados recolher ao seu corpo os segundos tenentes de 3.º batalhão de artilharia Theodoro Ribeiro da Cunha, Astrogildo Bessmiro da Silva, Augusto Feliciano Pereira Pinto e Candido Carolino Chaves que são dispensados, o primeiro de auxiliar do ramal de Lorena, o segundo de secretario interino da fabrica de polvora da Estrella e os dois ultimos de coadjuvantes de ensino do collegio militar.

— O almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, visitou o corpo de marinheiros nacionaes, na fortaleza de Willegaignon e os diques na ilha das Cobras, sendo acompanhado pelo 1.º tenente Rey Barbosa, seu ajudante de ordens.

S. exc. foi recebido naquella fortaleza com as devidas honras, percorrendo todas as dependencias do corpo de marinheiros, encontrando tudo em bôa ordem e asseado.

O almirante Alexandrino pensa em installar a escola de marinha em Willegaignon, que como fortaleza é difficilmente defensavel.

— A capitania do Rio Grande do Sul teve ordem de proceder á rigorosa vistoria no vapor *Lima Duarte*.

— A repartição da carta maritima teve ordem de levantar, com urgencia, a planta da ilha das Cobras e a carta hydrographica do canal que a separa do continente.

— Foram concedidos dois mezes de licença ao fiel de 2.ª classe José Cupertino da Graça.

— Para servir na escola de aprendizes marinheiros foi nomeado o fiel de 2.ª classe José Fernando do Amaral Gama.

— Foi designado para servir no laboratorio pharmaceutico o capitão-tenente graduado Alvaro Augusto de Carvalho.

— Foi promovido por merecimento, no corpo de inferiores da armada, a caldeireiro de 1.ª classe, 1.º sargento, o de 2.ª classe, 2.º sargento, Belmiro de Souza Terel.

— O marinheiro grumete Antonio José vai ser posto em liberdade, por ter cumprido a sentença que lhe foi imposta pelo supremo tribunal militar.

— Tiveram ordem de passar: o 2.º tenente Edgar Xavier de Mattos, do cruzador *Tamandaré* para o cruzador *Republica*; e os sub ajudantes Antonio L. de Carvalho, do vapor *Carlos Gomes* para o cruzador *Tamandaré*, e deste cruzador para aquelle vapor, Pelmerio Augusto Coelho, sendo este ultimo destacado para a escola naval.

— Recebeu ordem de desembarcar do cruzador-torpedeiro *Tymbira* o enfermeiro naval Arthur Coutinho Pereira Bacellar.

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão durante a noite a pharmacia Pasteur, á rua dr. Rosa e Silva n. 82.

— O commissario dr. Hortencio de Azevedo dirigiu ao sr. dr. inspector a seguinte nota:

Deante da denuncia recebida visitei o predio n. 80, á rua Domingos José Martins, e no estado de ruina em que se acha, torna-se inutil recommendar a limpesa porque esta implica na reconstrucção do dito predio.

Levo o occorrido ao vosso conhecimento para os devidos fins.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 31, 35, 37 e 39, á rua do Caldeireiro.

O dr. Baptista Fragoso visitou 35 casas na estrada do Encanamento, rua da Palha e na travessa do Marques.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 31, 35, 37, e 39, á rua do Caldeireiro, o 1.º e 2.º para no prazo de 20 dias mandarem caiar e lavar as pinturas, o 3.º para em igual prazo mandar caiar e o ultimo para em 30 dias mandar caiar, pintar, concertar o apparelho, fazer esgoto e ladrilhar o quintal.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 26, 1.º andar, já rua das Laranjeiras, 1, á rua do Calabouço, 4, 1.º andar, á praça Saldanha Marinho, 29, á rua Agostinho Bezerra, 37, á rua da Roda e 68, á rua de São Francisco, para no prazo de 48 horas mandarem á hygiene as chaves dos respectivos predios.

O mesmo doutor verificou o cumprimento das intimações feitas aos proprietarios dos predios ns. 10, á rua Duque de Caxias e 29, á rua de Santa Thereza.

O dr. Manuel Carlos intimou o proprietario das cocheiras á travessa do Pilar e da rua do Brum, pertencente a Arthur Costa, para no prazo de 48 horas mandarem retirar o lixo que depositaram no caes do Apollo, atraz dos armazens da companhia ferro carril.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 15 pessôas na estrada do Encanamento, rua da Palha e travessa do Marques.

Vaccinará hoje na estrada do Encanamento, das 9 1/2 horas da manhan ao meio dia.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios ns.: 27 á rua Marcilio Dias, 27, ao pateo do Terço e 52, á travessa do Feitosa.

×

Foi este durante o dia de hontem o movimento da enfermaria da cadeia desta capital:

Baixaram—Manuel Figueira de Menezes e Severino Vieira de Moraes;

Tiveram alta—Miguel Ricardo de Souza e a mulher Maria Magdalena do Espirito Santo.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Ramiro da Costa, residente na freguesia da Graça, natural do Maranhão, e d. Beatriz Ayres, natural deste Estado, residente na freguesia de Afogados, solteiros.

Antonio José da Silva, natural de Alagôas, e d. Amelia Bezerra, natural deste Estado, solteiros, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

Amancio Murillo d'Azevedo e d. Laura Margarida Lopes Pavão, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

DA CARTEIRA DO REPORTER

De acôrdo com o artigo 35.º do regulamento especial da *Associação dos praticos das barras e porto* deste Estado, regulamento que baixou com aviso sob n. 1058 de 13 de julho de 1898, sob a presidencia do sr. capitão de mar e guerra director, procedeu-se á eleição para o cargo de thesoureiro, sendo reeleito unanimemente, para o corrente exercicio, o sr. primeiro, pratico Balthazar José dos Reis.

⁂ Durante o corrente mez será inaugurada no Rio de Janeiro uma grande agencia para vendas dos productos da *Fabrica de tecidos Paulista*, situada neste Estado.

Será della encarregado o sr. Herman Lundgren Filho, que acaba de seguir para ali a bordo do *Petropolis*.

⁂ Pelo *Chili* da *Messageries maritimes* deverá chegar o retrato do sr. senador dr. Rosa e Silva, mandado tirar pelos deputados estaduaes da legislatura passada, afim de ser collocado no salão de honra do palacio do governo.

⁂ Hontem, por occasião do expediente, estiveram no gabinete do sr. governador do Estado os drs. Costa Maia, José Lima, coronel Eduardo de Lima Castro, dr. Affonso Silva, coronel Padilha, dr. Oswaldo Machado, coronel Silva Fragoso, drs. João Moraes e Julio Ramos capitão Americo de Medeiros, dr. Regueira Costa, coronel Francisco Boulitreau, academico Trajano Chacon, o industrial Carlos de Britto e o coronel Martins de Barros, prefeito do municipio.

⁂ Para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Correntes, foi hontem nomeado o dr. Affonso Silva, recentemente diplomado pela nossa faculdade.

⁂ As aulas do externato dirigido pela professora d. Francisca Maestrali, no arrabalde da Varzea, começarão a funccionar segunda-feira proxima.

⁂ Reassumiu ante-hontem a contadoria da delegacia fiscal o respectivo serventuario effectivo dr. Thomaz Lemos Duarte.

⁂ Já está em viagem o material destinado ao abastecimento d'agua da cidade de Cimbres, encommenda feita á casa *Deutsch Oesterreichesche Werke*, da Allemanha, pela prefeitura do respectivo municipio.

Além de 2508 metros de cannos e varias torneiras com valvula de distribuição, devem chegar 4 chafarizes, que serão collocados nos pontos principaes da florescente localidade sertaneja.

⁂ Na cadeia de Bonito acham-se presentemente recolhidos 27 individuos, sendo 6 indiciados, 5 denunciados, 14 sentenciados e 2 pronunciados.

⁂ Acompanhado do seu official de gabinete, dr. Francisco Cabral, e de seu ajudante de ordens, tenente-coronel Peregrino de Faria, visitou hontem os fornos de incineração, no Pombal, o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado.

⁂ Pelo trem da *Great Western*, chegou hontem a esta cidade o sr. tenente Apollinario Bezerra de Jesus, prefeito do municipio de Taquaretinga.

⁂ Para o serviço da limpesa da cidade acabam de chegar quatro machinas apropriadas para o varrimento das ruas.

Hontem, foram ellas transportadas para o Pombal e em breve serão entregues ao serviço publico.

⁂ Vindo pelo trem da tarde da *Great Western*, se acha desde hontem nesta capital o coronel Carlos de Abreu, abastado agricultor no municipio de Quipapá.

⁂ Assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Torre, municipio de Taquaretinga, o sr. Galdino Bezerra da Silva, que, por officio, fez a devida communicação á chefatura de policia.

⁂ Durante o mez de dezembro foram abatidos no matadouro da Cabanga 2632 bois e 4 vaccas, indo para o forno de incineração 4 animaes, que se achavam imprestaveis para o consumo publico.

O rendimento subiu a 29:619$100.

⁂ Saiu hontem da Cabanga, carne de 63 bois ali abatidos para consumo da população do Recife.

BÔAS FESTAS

Ainda temos a accusar e retribuir cumprimentos das seguintes pessôas:

senhorita Eliza Trindade Telles de Souza, alumna da *Escola Normal*;

directoria da companhia de seguros terrestres e maritimos *Iris*.

×

Velhos desaffectos, ao encontrarem-se ante-hontem, os individuos Alfredo Francisco da Silva e Periano José Francisco, moradores em Timbaúba, travaram renhida luta, resultando da mesma sairem ambos gravemente feridos.

A policia tomou conhecimento do facto e os dois *valentões*, presos no momento, estão recolhidos na cadeia da localidade.

×

FORO

Jury de Olinda

Funccionou hontem, presentes 32 juizes de facto.

O dr. Paes Barretto multou em vinte mil réis os que, intimados, não compareceram e dispensou dos trabalhos da sessão, por ter apresentado excusa legal, os de nome dr. José Joaquim Alves de Albuquerque, Claudio Francisco Nigro, dr. Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade e Primo Feliciano Pereira da Silva.

Entrou em julgamento o réo José Francisco da Silva, pronunciado nas penas do art. 294 § 2.º do codigo penal.

Teve por advogado o dr. Valdivino Wanderley.

O conselho ficou assim constituido:

José Antonio Diniz, Manuel de Souza Lopes, Firmino Pereira Noya, Jayme Regueira Costa, Martinho Soares de Albuquerque, Candido da Silva Carvalho, Manuel das Mercês Pinto, Amaro Falcão Torres Gallindo e Getulio Custodio Rigaud da Silva.

O réo foi condemnado no grão minimo do art 297 do codigo penal, appellando o dr. promotor publico.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Mattos Nogueira, do 27.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Cavalcante Lins.

Dará a guarnição da cidade o 34.º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Em ordem do dia de hontem o sr. general commandante do districto approvou o acto do commandante do 14.º batalhão de infantaria nomeando interinamente para exercer o cargo de quartelmestre o 2.º tenente Francisco Ferreira da Fonseca.

— Apresentaram-se hontem ao quartel-general o sr. major Messias Valladão e capitão José da Costa Villar; o primeiro por ter assumido o commando do 14.º batalhão e o segundo por ter passado a fiscalisação do mesmo corpo.

VARIAS

A 1 hora da tarde de hoje, em frente ao predio n. 59, á estrada nova de Caxangá, irá á praça, para pagamento de multa, deposito e mais despesas, um cavallo apprehendido pelo fiscal do 2.º districto de Afogados.

Vejam os interessados o edital inserto na respectiva secção.

×

Dez bois foram abatidos hontem no matadouro do Arraial, para o consumo publico.

Pertenciam elles a diversos marchantes.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 5.º dia util, aos empregados da casa de detenção.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 horas da tarde.

×

Tendo saido hontem de Maceió o paquete nacional *Olinda*, hoje dará entrada em nosso porto e hoje mesmo partirá para o norte.

×

No goso de uma licença de tres mezes concedidos pelo secretario geral do Estado, segue hoje para Itabayanna, pelo trem da *Great Western*, o sr. José Carneiro Lins Soriano, solicitador dos feitos da fazenda estadual.

Agradecendo suas despedidas, desejamos-lhe feliz viagem.

×

Terminará impreterivelmente no dia 9 do corrente o prazo para pagamento sem multa do imposto de decima urbana, relativamente ao 1.º semestre do exercicio de 1906 a 1907, sendo que findo o mesmo prazo a cobrança se effectuará com as multas regulamentares e por isso previnam-se os contribuintes.

×

Saiu hontem da Bahia o vapor nacional *Campeiro*.

Amanhan chegará a este porto.

×

Por telegramma particular, dirigido á sua familia, sabemos que embarcou hontem no Estado do Pará, com destino a esta cidade, o illustre dr. Moreira Alves, juiz federal do Acre.

S. exc. é passageiro do vapor *Brasil*, que neste porto deve tocar no dia 11 do corrente.

Os amigos do dr. Moreira Alves preparam-lhe festiva recepção.

×

O sr. general Rocha Callado, commandante do districto, recebeu hontem do Rio de Janeiro o seguinte telegramma de congratulações:

«Agradeço e retribuo obsequiosos cumprimentos.— *Affonso Penna*, presidente da Republica.»

×

Deixou hontem o porto do Ceará o paquete nacional *Espirito Santo*.

Na proxima segunda-feira chegará ao Recife.

NOTICIAS DE Portugal

LISBOA, 24 DE DEZEMBRO

Que mudança em tão pouco tempo! Ha poucos mezes o sr. presidente do conselho proclamava a todos os ventos que queria governar á ingleza, que iam surgir finalmente, após um largo periodo de obliteração, as boas regras de administração, que iamos entrar numa era nova. E assim parecia, realmente, mas dum momento para outro tudo mudou. E o que ha pouco ainda parecia ser liberal convicto pareceu ter-se transformado no mais ferrenho reaccionario.

Os acontecimentos do 1.º de dezembro no Porto foram o inicio dessa reviravolta subita. Após isso, o projecto de liberdade de imprensa veiu coroar dignamente a obra. Esse projecto continua e continuará a levantar forte opposição, quer da parte dos directamente interessados, que afinal são todos os que pensam, quer da parte do publico. As conferencias contra essa lei amiudam-se, sempre enormemente concorridas e recebendo os conferentes calorosas e prolongadas ovações. No parlamento os deputados das minorias têm pronunciado discursos vibrantes e apaixonados contra tão odioso projecto.

Para rematar, o vento de insania que parece soprar neste momento sobre os que presidem aos destinos da nação levou-os na sexta-feira passada, dia em que os deputados republicanos que haviam sido suspensos das suas funcções, drs. Affonso Costa e Alexandre Braga, reassumiam os seus logares no parlamento, a desenvolver um apparato policial de tal ordem que chegou a descambar no ridiculo, apesar das violencias praticadas pela policia, como aliás é costume em occasiões semelhantes.

São symptomas inquietantes, que é preciso não desprezar e ter na conta devida. A opinião publica despertou, os partidos avançados conquistam terreno dia a dia e têm já uma força que convem não irritar, ou antes exasperar, mas sim ir diminuindo pouco a pouco, mercê de rasgadas medidas liberaes e contemporizadoras.

Ora exactamente quando essas medidas se tornavam mais urgentes, o governo entendeu a occasião opportuna para apresentar medidas coercitivas contra a imprensa, medidas que estrangulam o pensamento. Não nos parece esse o melhor caminho, e apesar do dictado que diz: « Ninguem é propheta na sua terra », ou muito nos enganamos, ou talvez em breve tenhamos de relatar acontecimentos de gravidade.

— El-rei, o principe real e convidados passaram o dia 22 na tapada de Villa Viçosa, matando 49 coelhos, 13 perdizes e 5 diversos.

A rainha e a princeza Luiza passearam de manhan, a pé, pela villa. De tarde, a rainha saiu a cavallo, acompanhada da sra. condessa de Pariz, da princeza Luiza e do infante d. Manuel.

— Teve uma desusada imponencia a manifestação do dia 18 effectuada pelos jornalistas e homens de letras que deliberaram protestar contra o projecto da lei de imprensa. Ao convite da commissão de protesto corresponderam numerosos jornalistas e escriptores, juntando-se na Associação dos Jornalistas e aguardando ali a chegada de Bulhão Pato, o venerando poeta, que veiu accentuar com a sua nobre figura e a sua tradição de liberal, nunca desmentida e agora mais uma vez affirmada, quanto era respeitavel e quanta gravidade determinava o protesto dos jornalistas.

Afastado ha largos annos das lutas pela liberdade, Bulhão Pato não hesitou um momento em sair do remanso da sua casa de Caparica para vir protestar contra o proposito do governo de suffocar a imprensa com uma lei inquisitorial, renovando, após 56 annos, o mesmo protesto que já fizera, quando Costa Cabral queria opprimir a imprensa, tolher a liberdade do pensamento.

Um outro homem, que é honra de Portugal, se associou tambem á manifestação da imprensa: Theophilo Braga. E principalmente para esses dois nobres vultos do nosso mundo scientifico e litterario se voltaram todas as saudações, sendo respeitosamente saudados em todo o percurso, desde a Associação dos Jornalistas ao palacio das côrtes, e tendo, depois, uma justa consagração na camara dos deputados.

Era numeroso o prestito, exclusivamente de jornalistas, que se fez caminho do palacio das côrtes, onde subiram as commissões de Lisbôa e do Porto.

Fez entrega do protesto ao presidente da camara o sr. Conseglieri Pedroso.

E' longo esse manifesto, que foi lido em sessão.

Sob proposta do sr. Moreira de Almeida, foi lançada na acta uma congratulação pela presença ali dos srs. Bulhão Pato e Theophilo Braga.

— Poucos dias após a expulsão da camara dos deputados dos srs. drs. Affonso Costa e Alexandre Braga, resolveu-se enviar-lhes uma mensagem, na occasião em que de novo tomassem assento na camara, na qual se significasse o protesto contra essa resolução. Essa mensagem, que foi collocada em varios estabelecimentos, para mais facilmente ser assignada pelas pessôas que o quizeram fazer, era assim redigida:

« Os signatarios, cidadãos portuguezes, protestam contra a expulsão e suspensão dos deputados Affonso Costa e Alexandre Braga, como um attentado á soberania nacional e um meio illegitimo de embaraçar a livre e honrada fiscalização dos interesses do paiz. »

Em poucos dias muitas listas estavam cobertas de nomes. E, apesar de ter sido encerrado o prazo para assignar a mensagem no dia 16, e de muitas listas haverem desapparecido, segundo affirmam os principaes influentes republicanos de varias freguesias, o protesto attingiu 44.389 assignaturas, formando as listas um grosso volume que foi encerrado numa pasta, com fitas encarnadas.

Da entrega dessa mensagem aos dois deputados republicanos, incumbiram-se os srs. França Borges, Mayer Garção, Luiz Barreto da Cruz, Eduardo Marçal, Augusto José Vieira, Augusto Silva, José do Valle, Arthur Leitão, Dagoberto Guedes, Nobre Martins, David Salsa, João Correia e Cesar Ramos, que deviam sair da redacção do *Mundo*, na rua das Gaveas, em direcção ao edificio das côrtes, tendo tornado conhecido que o faziam hontem, pelas duas horas da tarde do dia 21, podendo acompanhal-os as pessôas que entendessem dever fazel-o.

Estava, pois, preparada uma grande manifestação aos srs. drs. Affonso Costa e Alexandre Braga, que não veiu a effectuar-se porque a policia tomou as mais rigorosas precauções para a impedir. Todas as circumvizinhanças da rua das Gaveas e percurso desde a praça Luiz de Camões até ao largo das Côrtes viam-se em verdadeiro estado de sitio, tendo os guardas ordens terminantes para não consentir que os portadores da mensagem fossem acompanhados por mais qualquer outra pessôa.

A despeito disso, entretanto, a entrega da mensagem se fez imponente, estando a camara e todas as suas dependencias *au grand complet*.

— Falleceram:

o sr. João de Carvalho Freirinha, mestre de calafates da officina do arsenal de marinha;

o auxiliar do commercio sr. Alfredo Joaquim Gomes;

o sr. Antonio Maximo da Costa, empregado da Imprensa Nacional;

o proprietario e industrial Francisco Antunes de Mendonça Sobrinho;

e empregado de fazenda Candido Augusto da Cunha;

o chefe progressista de Alcolena, João Baptista Ramos de Deus;

o funccionario municipal David Antonio Ferreira Fronteira;

o padre Guilherme de Oliveira Couto, escriptor e pregador distincto;

o commerciante Genesio Pereira Rebello.

O PESSOAL DE ARRELIA

Por officio do dr. chefe de policia ao coronel administrador da casa de detenção, foram hontem postos em liberdade os individuos Antonio Correia, Antonio Gonçalves da Silva, Antonio Silva e Luiz dos Santos Lima, que se achavam presos correccionalmente naquelle estabelecimento.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Da *Livraria Silveira*, o seu esforçado proprietario nos enviou hontem exemplares do n. 393, anno VIII, d'*O Seculo* e da edição de novembro ultimo d'*Os serões*, de Lisbôa.

Agradecidos.

— Dos srs. Lopes & C, editores do Porto, recebemos um exemplar do livro *A' sombra do olmo*, de Anatole France, vertido para o portuguez pelo nosso talentoso collaborador Justino de Montalvão.

A prosa scintillante do eminente litterato francez realça na traducção formosa, aprimorada do autor dos *Aspectos de Pariz*.

— A mesma casa editora nos enviou um exemplar da *Babylonia e o Festim de Balthazar*, romance historico do sr. Souza Moreira.

Mais de espaço diremos sobre esse livro.

— O sr. dr. Alfredo Gama, director do *Instituto Ayres Gama*, ofertou-nos hontem um exemplar dos estatutos do seu estabelecimento de ensino.

Agradecemos.

×

NO LAR

Anniversario

Faz annos hoje:

o monsenhor Telesphoro de Paula Augusto, prelado domestico de sua santidade.

Casamento

Domingo passado, realizou-se em Aripibú o enlace matrimonial do capitão Augusto Gayo com a senhorita Otilia da Silva.

O acto foi solenne, tendo comparecido grande numero de senhoras e cavalheiros.

ARTES E DIVERSÕES

Escolhido e attraente o programma do espectaculo de hoje no *Theatro Santa Isabel*.

O extraordinario artista Aldo terá ensejo para novos applausos, que bem merece.

— A *Empreza Ygard* mandou-nos hontem um ingresso permanente para os espectaculos do cinematographo que se começarão a realizar no *Theatro do Paz* em Afogados, de hoje em diante.

Haverá bondes para o Recife.

— Para a inauguração do *Velodromo Pernambucano*, o que se realizará no dia 20 do corrente, já estão inscriptos os seguintes amadores—*Brazil, Prescott, Itaipo, Colibri, Timoneiro, Hirondelle, Jagunço, Kaning, Tupy, Eclypse, Buston, Taylor, Potengy, Colombia, Faisca, Vulcano, Pery, Jacy* e *Cacique*.

A inscripção continuará aberta até quarta-feira, 9 do corrente, ás 7 horas.

Logo que a pista esteja concluida será entregue á *trainagem* dos amadores já inscriptos.

N. 151 — 8.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 4 DE JANEIRO DE 1907

8344	15:000$000	10842	200$000
44054	1:000$000	27735	200$000
50858	500$000	30950	200$000
3862	200$000	.....	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4925	10121	19547	25987	28878
5745	11476	19602	27382	59041

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

884	11487	32833	52691
905	12663	36323	52829
3018	14624	44152	54163
4586	14745	48307	57922
6611	25698	49941	59012

DEZENAS

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

8341 á 8350

MUTILADO

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
50851 á 50860

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
12181 á 12190

APPROXIMAÇÕES

8343	100$000	44055	50$000
8345	100$000	50857	50$000
44053	50$000	40860	50$000

CENTENAS

Os numeros de 8301 a 8400 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 44001 a 44100 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 50801 a 50900 estão premiados com 3$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 4 estão premiados com 1$000.

×

Loteria da Bahia

7.ª LOTERIA DO PLANO 2 — EXTRAHIDA HONTEM 4 DE JANEIRO DE 1907

778	10:000$000	57263	2:000$000
33050	2:500$000	29926	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros

2811	33142	42913	64891
7124	35807	60979	65070

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros

1054	12319	29407	46195	52757	592[illegible]
1314	13365	34560	48[illegible]	54584	[illegible]1695
8948	20924	35581	48[illegible]93	5703[illegible]	66758
10895	26505	3700[illegible]	[illegible]9561	5[illegible]	.....

APPROXIMAÇÕES

777 e 779	60[illegible]$	57262 e 57264	100$
33049 e 33051	[illegible]53$	29925 e 29927	100$

DEZENAS

Os numeros de 771 a 780 estão premiados com 100$000.

Os numeros de 33041 a 33050 estão premiados com 50$000.

Os numeros de 57261 a 57270 estão premiados com 50$000.

Os numeros de 29921 a 29930 estão premiados com 50$000.

Excepto os do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º premios.

CENTENAS

Os numeros de 701 a 800 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 33001 a 33100 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 57201 a 57300 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 29901 a 30000 estão premiados com 10$000.

Excepto os dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º premios.

Os numeros terminados em 78 estão premiados com 4$000, excepto o do 1.º premio.

Os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 78.

GOVERNO DO ESTADO

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de janeiro de 1907:

Carlos & Irmão.—Informe a 1.ª secção.

Santos da Figueira & C.ª e Fonseca Irmão & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Joaquim Ferreira de Carvalho e Azevedo & C.ª—Restitua-se.

William Eurall Gladstone Boswell.—Averbe-se.

José de Vasconcellos Reis Pereira.—Indeferido.

Maria do Carmo Lemos de Andrade.—Deferido em vista da informação e documento exhibido e com relação ao exercicio corrente.

José Malaquias Martins.—Averbe-se.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 3 de janeiro de 1907:

Secundina Tertulia Correia de Abreu e Bellarmino de Paula Santos.—Ao sr. dr. secretario geral.

Banco das Classes e Luiz Bahia. — Informe a subdirectoria da contabilidade.

Francisco Paschoal da Cruz, Manuel Soares Raposo e Joaquim Garcia de Castro.—Informe a recebedoria.

Rosendo Ribeiro de Jesus.—Informe o sr. collector do municipio do Cabo.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 3 —Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 4 de janeiro de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 3:

A' minha ordem, o louco Manuel Amancio, que fica em observação, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto José Silvino Gomes da Silva, vulgo «Severo Bombeiro», como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Pombal, José Francisco Cajueiro, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Vitalino Rodrigues de Figueiredo, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Francisco da Silva, conhecido por «Caboclo», por disturbios e Antonio Ferreira da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Graça, José Trajano de Carvalho, como gatuno.

— Por officio communicou-me o dr. delegado do 1.º districto, que ante-hontem, ás 10 1/2 horas do dia no mercado de S. José o individuo Manuel Tiburcio de Souza, vulgo «Marechal», armado de faca de ponta, feriu ao de nome Manuel Ferreira de Aguiar, por alcunha «Camello», evadindo-se em seguida.

— Scientificou-me ainda, que hontem, ás 6 horas da tarde, na ponte do Recife Jovino Lopes de Medeiros, armado de rebenque, aggrediu e espancou ao cidadão Wilberto Gusmão de Mello Rego.

Os offendidos foram apresentados á esta repartição, afim de serem vistoriados e sobre taes factos procede o mesmo dr. delegado ás diligencias legaes.

— Em officio de 28 de dezembro ultimo participou-me o subdelegado do districto do Peres, que ás 6 horas da tarde do dia anterior, no logar Taquary, os individuos José Antonio de Oliveira, conhecido por «José Theamar», Antonio Pedro de Oliveira e Marcionilla de tal, travaram luta entre si, da qual resultou sair ferido o primeiro.

Os criminosos foram presos, sendo o offendido apresentado a esta repartição, afim de ser vistoriado e sobre o facto procede o dr. delegado do 1.º districto na forma da lei.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Bom Jardim, em officio de 25 de dezembro ultimo, que no dia 17 do citado mez, suicidou se a mulher de nome Maria de tal, enforcando-se.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto e chegou á evidencia de que a suicida se achava soffrendo das faculdades mentaes.

— Scientificou-me o subdelegado do 1.º districto do municipio de Quipapá, por officio de ante hontem, que no dia 30 de dezembro proximo findo no engenho Pilões, o individuo de nome João Francisco de Oliveira, armado de faca de ponta, feriu levemente a Antonio Vicente Ferreira.

O criminoso foi preso e sobre o facto procede aquella autoridade na forma da lei.

— O dr. promotor publico de Bonito visitou, no dia 29 do dezembro ultimo, em companhia do delegado respectivo a cadeia dali encontrando 27 detentos, sendo: 11 indiciados, 2 pronunciados e 14 sentenciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— Hoje o dr. delegado do 2.º districto remetteu ao dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, por intermedio do dr. promotor publico respectivo para julgamento no Tribunal Correccional, o processo instaurado contra o individuo Antonio Onofre de Almeida, por crime de ferimentos.

— O cidadão Galdino Bezerra da Silva assumiu, no dia 29 de dezembro proximo passado, o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Torre, do municipio de Taquaretinga.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 10 de outubro de 1906.

— N. 174— Ao director geral da Secretaria da Fazenda—Tendo em vista a representação feita ao administrador das rendas de Timbaúba e attendendo a urgente necessidades do fôro do alludido municipio, autorizo-vos a mandar entregar áquelle exactor estampilhas e sellos [illegible], até á importancia de um conto e quinhentos mil réis.

— N. 175—Ao superintendente da Great Western. — Rogo providencieis afim de que seja substituido o incluso passe, por outro, da estação de Glycerio á de Maraial, até o dia 31 de dezembro vindouro, concedido ao collector de Quipapá, Vicente Barbalho Uchôa Cavalcante.

— N. 176—Ao mesmo. — Providenciae no sentido de ser concedida, por conta do Estado, passagem de ida e volta, em carro de 1.ª classe, com direito á bagagem, da estação do Brum á de Alagôa Grande, ao sr. Oscar Duarte de Barros, sua senhora e cunhada.

— N. 177—Ao mesmo. — Rogo providencieis que, de acôrdo com a clausula 7.ª do contracto de 16 de agosto de 1904, seja concedido passe, de ida e volta, em carro de 1.ª classe, desta capital á estação de Bello Jardim, ao funccionario do Thesouro, Manuel Apollinario de Almeida, que está fiscalizando as rendas no interior do Estado.

— N. 178—Ao dr. juiz municipal de S. Bento.—Providenciae no sentido de ser permittido o exame dos livros e mais documentos existentes nos cartorios desse municipio, ao funccionario do Thesouro, Manuel Apollinario de Almeida, que se acha em commissão, fiscalizando as rendas no interior do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 15 de outubro de 1906.

Officio:

N. 179—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pelo credito extraordinario, de 9 de julho proximo passado, mandae entregar á Prefeitura Municipal do Recife, a quantia de dez contos de réis, correspondente á prestação do mez de dezembro vindouro, como auxilio ao serviço da limpeza publica desta capital.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de outubro de 1906

Portaria:

O secretario geral, usando das attribuições que lhe são conferidas pelas instrucções de 17 de agosto de 1905, resolve considerar sem effeito a circular n. 139, de 1 de agosto ultimo e determinar que sómente estão sujeitos á caução ou fiança idonea, de que trata o art. 9.º das disposições geraes da lei n. 814, de 26 de junho deste anno, as pelles e courinhos de cabra e carneiro, quando sahidos do municipio de sua procedencia para a capital ou outro qualquer municipio do Estado, ficando assim isentos daquella exigencia todos os demais productos do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de outubro de 1906

Officios:

N. 180—Ao dr. ajudante do procurador dos feitos de Quipapá. — Informae, com urgencia, si foi recolhido o imposto devido á fazenda, conforme o § 3.º art. 1. do orçamento em vigor e proveniente dos inventarios dos bens deixados por Paulino José de Almeida, Cordolina Maria da Conceição, Maria Adelia Leal, Manuel Francisco da Silva, Umbelina Francisca da Conceição, Polycarpo José de Sant'Anna e sua mulher, Euphrosino do Amaral, Francisco Esperidião de Aguiar Monteiro, Francisco Rosa de Araujo, Thereza Maria de Jesus, Antonio Candido de Souza, Francisco Xavier dos Santos, Antonio Roberto Moreira e Manuel Constantino de Oliveira.

No caso de não ter sido satisfeita aquella exigencia, declarae qual o motivo, providenciando no sentido de ser cumprida a referida disposição orçamentaria.

— N. 181—*Mutatis mutandis*, com excepção da segunda parte, ao dr. juiz de direito de Palmares.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 29 de outubro de 1906

Officio:

N. 182—Ao dr. director geral das Obras Publicas. — Para vosso conhecimento e fins convenientes, declaro que e. exc. o sr. desembargador governador do Estado deferiu o requerimento em que João Rodrigues de Moura, contractante da estação carbonifera de Fernando de Noronha, pede para recolher ao Thesouro, na razão de 30 %, a quantia devida para pagamento dos honorarios do fiscal do governo, relativamente ao semestre de janeiro a junho ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de outubro de 1906

Officios:

N. 183—Ao superintendente da «Great Western».—Providenciae no sentido de ser, por conta do Estado, concedidas tres passagens, com direito á bagagem, da estação do Brum á de Floresta dos Leões ao sr. Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque, sendo duas das mesmas passagens de ida e outra de ida e volta.

— N. 184—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico, para vosso conhecimento e devidos fins, que deferi o requerimento do 2.º official dessa Secretaria, Octavio Augusto Cavalcanti de Albuquerque, pedindo a concessão de tres passagens, com direito á bagagem, da estação do Brum á de Floresta dos Leões, sendo duas de ida e outra de ida e volta, devendo o mesmo funccionario indemnizar a fazenda, pela quinta parte dos seus vencimentos.

— N. 185—Ao mesmo. — Providenciae no sentido de ser paga mensalmente ao «London and Brazilian Bank, Limited», agente financeiro da «Recife Drainage Company, Limited», a importancia de 30:000$000, por conta dos serviços prestados pela mesma companhia e referentes ao semestre de julho a dezembro do corrente anno.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 3 de janeiro de 1907:

Claudino José da Silva. — Sim, de acôrdo com a planta junta.

Octavio Lima.—Como requer.

Tenorio do Rego Barros —Sim, de acôrdo com a planta junta e o parecer da inspectoria de hygiene.

— Despachos do dia 4:

Companhia de Seguros L. Americano, Barbosa & C.ª, Francisco dos Santos Marcos e Silva e Mariano Costa. — Deferido de acôrdo com a informação.

Antonio de Oliveira, Affonso Ferreira Baltar, Francisco Pereira Lemos e José Gonçalves Dias.—Como requerem.

Antonio Pereira Lopes. — Sim, de acôrdo com a lei.

Dom de Sampaio Ferraz.—Façam-se as devidas notas de acôrdo com a informação.

Victor Neves de Almeida.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Publicações a Pedido

AGRADECIMENTO

Em meu nome, e no de minha esposa, restabelecida do caso de envenenamento de que ha dias foi victima, por engano proprio, agradeço a todas as pessôas que por suas melhoras mostraram interessar-se, e muito especialmente aos distinctos medicos, exms. drs. Coelho Leite e Theodorico Padilha, pela solicitude e carinho com que, desde que chamados foram, se dignaram dispensar-lhe os recursos da sua alta proficiencia, aos exms. commendador Antonio Joaquim Barbosa Vianna e monsenhor Casimiro Tavares Dias, pelo gentil e mui prestavel auxilio para a entrada e conforto da doente no Hospital Portuguez, e finalmente á digna junta do mesmo estabelecimento, pela deliberação sobre a gratuidade dos serviços ahi dispensados.

Recife, 4 de janeiro de 1907.

Amancio Sampaio d'Andrade.

A Garantia Equestre

Não tendo comparecido os associados desta sociedade a assembléa geral extraordinaria, convocada pela directoria, nos termos publicados no *Diario de Pernambuco* e *A Provincia*, de 24 e 30 de dezembro ultimo, afim de se providenciar a respeito das especulações de que tem sido victima esta sociedade, ficam suspensos os serviços de realização e reformas dos seguros até ulterior deliberação.

Recife, 3 de janeiro de 1907.

A directoria.

UMA SURPREZA!!!

Por vinte e poucos mil reis um objecto de festas agradavel e gostoso ao alcance de todos.
Tem o Abrantes.

LEI N. 45

O Concelho Municipal de Amaragy decreta:

Artigo 1.º A despesa do municipio para o anno de 1907 é fixada em 26:281$000.

SECRETARIA DO CONCELHO

§ 1.º Vencimentos do Thesoureiro	600$000
§ 2.º Idem do Porteiro	300$000
§ 3.º Expediente e asseio da casa	100$000
Rs.	1:000$000

SECRETARIA DA PREFEITURA

§ 4.º Vencimentos do Prefeito	2:400$000
§ 5.º Idem do Secretario, com obrigação de servir perante as sessões do Concelho	1:500$000
§ 6.º Idem de tres Fiscaes	900$000
§ 7.º Idem do Lançador	500$000
§ 8.º Idem do Administrador do Cemiterio	300$000
§ 9.º Porcentagem de 12 % sobre o que arrecadarem os agentes cobradores, calculada em	2:074$000
§ 10. Idem de 15 % ao Aferidor	200$000
§ 11. Expediente da secretaria, impressão de leis, livros, assignatura de jornaes, etc.	500$000
Rs.	8:374$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

§ 12. Vencimentos dos professores da Villa, Primavera, Cortez e Aripibú para cada um 900$000	4:500$000

JUSTIÇA PUBLICA

§ 13. Vencimentos do Juiz do 1.º districto	350$000
§ 14. Idem do Juiz do 2.º districto	350$000
§ 15. Idem do Escrivão do 1.º districto com obrigação de servir perante a autoridade policial	300$000
§ 16. Idem do Escrivão do Jury	300$000
§ 17. Idem do Official de Justiça	300$000
Rs.	1:600$000

FORÇA PUBLICA

§ 18. Diaria de um cabo e uma praça, o primeiro vencendo 1$500 e o segundo 1$100	949$000
§ 19. Fardamento	250$000
Rs.	1:199$000

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

§ 20. Consumo de alcool	1:000$000
§ 21. Conservação das lampadas	260$000
§ 22. Vencimento do Zelador encarregado de accender as mesmas	240$000
Rs.	1:500$000

DESPESAS DIVERSAS

§ 23. Obras publicas	3:100$000
§ 24. Hygiene municipal	500$000
§ 25. Limpesa e concerto de ruas	700$000
§ 26. Custas e questões	500$000
§ 27. Pessoal inactivo	180$000
§ 28. Luz para a cadeia	170$000
§ 29. Feitio e conservação de medidas	150$000
§ 30. Medicação aos presos pobres	100$000
§ 31. Aluguel das casas onde estão as medidas municipaes	108$000
§ 32. Auxilio á fundação de uma escola agricola	2:000$000
§ 33. Jury e eleições	400$000
§ 34. Eventuaes	200$000
Rs.	8:108$000

Art. 2.º Para occorrer ás despesas decretadas na presente lei, a receita do municipio será constituida pelas importancias dos §§ 1.º, 2.º e 3.º e a arrecadação dos impostos constantes das tabellas e disposições que seguem:

§ 1.º Saldo do exercicio anterior.
§ 2.º Divida activa.
§ 3.º Receita eventual.

TABELLA A

§ 4.º Por cabeça de gado vaccum abatido para o consumo publico, 6$000.

§ 5.º Por suino talhado em açougue publico e particular, 1$000.

§ 6.º Por cabeça de gado ovelhum ou cabrum, idem, idem, 800 réis.

TABELLA B

§ 7.º Por carga de porcos vendida nas feiras, 2$000.

§ 8.º Por dita de gallinhas, patos, perús, xarque, assucar branco, peixes e rapadura, 1$000.

§ 9.º Por dita de assucar mascavado, 500 réis.

§ 10. Por dita de calçados, courinhos, sola, arreios e rêde, 2$000.

§ 11. Por dita de esteira de qualquer natureza e louça de barro, 500 réis.

§ 12. Por dita de farinha, 400 réis.

§ 13. Por dita de outros cereaes, 400 réis.
Sendo meia carga, 200 réis.

§ 14. Por fressura, 500 réis.

§ 15. Por carga de carne secca do sertão, linguiça, toucinho e queijo, 2$000.

§ 16. Por vendedor de gengibirra, caldo de canna e capilé, 500 réis.

§ 17. Por banco de fazendas, quinquilharias e miudezas, 1$000.

§ 18. Por volume de fumo exposto á venda nas feiras, 400 réis.

§ 19. Por vendedor de comidas feitas 200 réis.

§ 20. Por vendedor de bolos, dôces, arroz, etc. em taboleiros, 200 réis.

§ 21. Por cabeça de gado vaccum vendido nas feiras, 500 réis.

§ 22. Idem de gado cavallar ou muar, 1$000.

§ 23. Por carga de aguardente vendida ou exposta á venda nas feiras, 2$000.

§ 24. Por sacco de farinha vindo de outro municipio por estrada de ferro cujo pagamento será feito na estação onde isso se der, 200 réis.

§ 25. Idem, idem de outros cereaes, 200 réis.

§ 26. Por troca de cavallos effectuada no perimetro da Villa e Povoados do municipio, 1$000.

TABELLA C

LICENÇAS

§ 27. Por mascate de fazenda estabelecido em outro municipio sem prejuizo do imposto da tabella B, 20$000.

§ 28. Para fabricar polvora ou fogo de artificio, 15$000.

§ 29. Para ter cocheira ou cercado de recolher cavallos em dia de feira auferindo lucro, 15$000.

§ 30. Por olaria, 10$000.

§ 31. Por vendedor ambulante de aguardente, 10$000.

§ 32. Para vender polvora e fogo de artificio, 10$000.

§ 33. Por cabra ou ovelha solta nas ruas, 5$000.

§ 34. Por vendedor de leite, 5$000.

§ 35. Por casa de mercado particular, 20$000.

§ 36. Por armazem de cereaes, 25$000.

§ 37. Para armar circo de cavallinhos ou divertimento de qualquer natureza, 20$000.

§ 38. Para dar qualquer espectaculo com entrada paga ou sem ella, da qual se aufira lucro, 10$000.

§ 39. Por vendedor de bilhetes de loteria, 10$000.

§ 40. Por qualquer rifa, 5$000.

§ 41. Por tenda ou officina de marceneiro, carpina, sapateiro, ourives, tanoeiro, alfaiate, barbeiro, ferreiro, funileiro, selleiro, etc., 5$000.

§ 42. Por padaria, 25$000.

§ 43. Por açougue sem prejuizo do imposto dos §§ 4.º, 5.º e 6.º, 5$000.

§ 44. Para fabricar bebidas taes como vinho, genebra, licor, etc., 10$000.

§ 45. Por barraca ou outro qualquer estabelecimento commercial á margem de estrada de ferro construida ou em construcção, 30$000.

§ 46. Por vendedor de ouro, prata, pedras preciosas e joias de qualquer natureza, 10$000.

§ 57. Por licença não especificada, 3$000.

§ 48. Por botica, pharmacia ou drogaria, 10$000.

§ 49. Por hotel, bilhar ou casa de jogo permittido, 15$000.

§ 50. Por casa de rancho, 5$000.

§ 51. Por quitanda, 5$000.

§ 52. Por mascate de objectos de cobre, folha, etc., 5$000.

§ 53. Por carroça, 3$000.

§ 54. Para fabricar cigarros ou charutos, 5$000.

§ 55. Por curral de recolher gado para a matança, 5$000.

§ 56. Por curral ou casa de recolher cavallos em dias de feira, 20$000.

§ 57. Por salgadeira em logar permittido, 10$000.

§ 58. Por conductor de realejo, cosmorama, etc., 4$000.

§ 59. Por vendedor ou distribuidor de carne verde abatida em outro municipio, 20$000.

§ 60. Por estabelecimento que vender fazendas e miudezas, 15$000.

§ 61. Por dito que vender fazendas, miudezas e ferragens, 20$000.

§ 62. Por dito que vender fazendas, miudezas, ferragens e molhados, 25$000.

§ 63. Por dito que vender sómente molhados, 10$000.

§ 64. Por transferencia de casa de negocio, 10$000.

§ 65. Por mascate de fazendas, miudezas e quinquilharias estabelecido no municipio, 10$000.

§ 66. Por barraca, botequim, kiosque etc., 4$000.

§ 67. Por enchimento de alcool, aguardente, mel, etc., 20$000.

§ 68. Para criar porcos em quintal, de cada um, 5$000.

TABELLA D

AFERIÇÃO E REVISÃO

§ 69. Por um metro, 3$000.

§ 70. Por terno de pesos de cinco kilos para baixo, 5$000.

§ 71. Por dito de dez kilos, 8$000.

§ 72. Por dito de quinze kilos, 10$000.

§ 73. Por dito de quinze kilos para cima, 12$000.

§ 74. Por balança commum que pese até quinze kilos, 5$000.

§ 75. Por dita decimal, 6$000.

§ 76. Por dita centesimal, 10$000.

§ 77. Por dita grande commum, 20$000.

§ 78. Por dita que pese cannas, 25$000.

§ 79. Por marco que não exceder de meio kilogramma, pagar-se-á de cada kilogramma, 100 réis.
Sendo dahi para cima de cada 30 grammas, 50 réis.

§ 80. Por ancora destinada á conducção de liquidos de qualquer natureza, 200 réis.

§ 81. Por barril de quinto, 500 réis.

§ 82 Por dito de quarto, 1$000.

§ 83. Por dito de terço, 1$500.

§ 84. Por pipa, 2$000.

§ 85. Por terno de medidas de capacidade para liquidos e seccos, 1$000.

§ 86. Por litro ou fracção de litro, 200 réis.

TABELLA E

EMOLUMENTOS

§ 87. Por titulo de nomeação de qualquer empregado municipal, 5$000.

§ 88. Por titulo de nomeação interina, 2$000.

§ 89. Sobre os vencimentos de todos os empregados municipaes, seja ordenado ou porcentagem, 2 %.

§ 90. Pelo registo de qualquer portaria de nomeação, 2$000.

§ 91. Por certidão não passando de uma pagina, 2$000.

§ 92 Por pagina que accrescer, 1$000.

§ 93. Por anno de busca que accrescer não excedendo de dez, 1$000.

§ 94. Por termo de fiança, responsabilidade ou deposito, 10$000.

TABELLA F

CONSTRUCÇÃO E RECONSTRUCÇÃO

§ 95. Para edificar na Villa e povoados do municipio.... 2$000.

§ 96. Para reedificar ou reparar, 1$000.

§ 97. Por metro de terreno, nas ruas da Villa e povoados do municipio, occupado com materiaes destinados á construcção, 200 réis.

§ 98. Por metro corrente de terreno não murado na Villa, 300 réis.

§ 99. Por metro corrente de arruamento sempre que for precisa cordeação, 100 réis.

TABELLA G

RENDIMENTO DO CEMITERIO

§ 100. Pelo enterramento em sepultura commum, se fôr adulto, 2$000.

§ 101. Se fôr menor até sete annos, 1$000.

§ 102. Pelo enterramento em catacumba temporaria pertencente ao municipio se fôr adulto, 20$000.
Sendo menor até sete annos, 15$000.

§ 103. Ficam isentas do imposto do § antecedente as catacumbas construidas por particulares, as quaes virão a pertencer ao municipio, findo o prazo de dois annos após á inhumação.

§ 104. Para conservar os ossos em catacumba ou mausoléu, findo o prazo de dois annos, pagar-se-á de cada anno que accrescer, 10$000.

§ 105. Terreno cedido á perpetuidade, para a construcção de catacumbas, por metro quadrado, 30$000.

TABELLA H

IMPOSTO PREDIAL

§ 106. O imposto predial será cobrado na razão de 10 % sobre o valor locativo dos predios situados na Villa e povoados do municipio, e será pago em duas prestações que corresponderão aos dois semestres do anno financeiro municipal. O pagamento do primeiro semestre será feito até o primeiro de Junho, livre de multa; e o do segundo, até o 1.º de Dezembro, livre tambem de multa.

§ 107. Findo o prazo estabelecido no § antecedente, accrescerá ao dito imposto a multa de 20 %; e seis mezes depois, será cobrado com mais 20 % sobre o total da contribuição e da multa.

§ 108. Serão isentas do imposto predial:

(a) As casas habitadas por seus donos quando estes só possuam uma casa, cujo valor locativo fôr inferior a dez mil réis (10$000) mensaes.

(b) As casas em construcção, reconstrucção ou concerto quando este se prolongar por mais de um mez, durante o semestre em que se proceder ao concerto.

(c) As casas que não estiverem alugadas por um semestre ou mais.

§ 109. Em qualquer das hypotheses acima mencionadas, o proprietario em requerimento ao Prefeito allegará o motivo da isenção para serem feitas as devidas notas, o que só poderá ter logar dentro do exercicio a que se referir a causa da isenção sob pena de perder o direito e ficar sujeito ao pagamento do imposto.

TABELLA I

§ 110. Addicional de 10 % sobre todos os impostos, excepto os das tabellas A e B.

§ 111. Multas.

§ 112. Producto de animaes apprehendidos e não reclamados pelos donos no prazo legal.

Receita eventual.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º Os impostos de licença e aferição serão pagos dentro do 1.º trimestre sob pena de 20 % de multa, sendo pago no 2.º; e 40 % sendo pago no 3.º; e serão cobrados executivamente no ultimo trimestre financeiro municipal.

Exceptuam-se os impostos das tabellas A e B que serão pagos no acto em que fôr exercida a profissão; e bem assim o imposto predial cujo pagamento será feito de acôrdo com os §§ 106 e 107 da tabella H.

Art. 2.º Ninguem poderá abater gado vaccum ou suino, para o consumo publico, sem que previamente exhiba o talão comprobatorio de ter pago o imposto decretado na tabella A da presente lei, sob pena de 20$000 de multa de cada rez que fôr abatida.

Art. 3.º Quando algum contribuinte depois que tiver abatido a rez sem a competente licença, se recusar a pagar a importancia do imposto e da multa, poderá o empregado encarregado da cobrança apprehender a rez abatida, leval-a ao açougue, mandar vender a carne pelo preço corrente do dia da feira, descontar o dinheiro devido ao municipio e restituir o excedente ao contribuinte depois de tirar todas as despesas occorridas. Para tornar effectiva esta disposição poderá o empregado, sendo necessario, requisitar o auxilio da força publica.

Art. 4.º Ninguem poderá abrir ou continuar a ter aberta casa de negocio ou exercer qualquer industria ou profissão, sem que requeira licença perante o Prefeito, sob pena de 30$000 de multa.

Art. 5.º Em qualquer tempo os fiscaes visitarão os estabelecimentos commerciaes ou industriaes existentes no municipio, devendo impôr a multa decretada no artigo antecedente ao proprietario que, não exhibindo o talão de licença, se recusar a pagar o imposto e a multa obrigal-o-á a fechar o estabelecimento até que seja satisfeita a importancia devida ao municipio, requisitando para isso o auxilio da força publica.

Art. 6.º Os fiscaes, além dos deveres estabelecidos na presente lei, terão a obrigação de fazer acompanhados do aferidor a revisão das balanças, pesos e medidas, na época legal.

Art. 7.º As balanças, pesos e medidas, além do imposto de aferição, pagarão ainda metade das taxas na revisão.

Art. 8.º A aferição terá logar nos mezes de Janeiro a Março e a revisão de Outubro a Dezembro.

Art. 9.º Os fiscaes além do ordenado que lhes fôr marcado, terão 30 % nas multas que impuzerem.

Art. 10. Fica o Prefeito autorizado a tratar com os devedores do municipio, para o fim de prompta arrecadação da divida activa que existir a 31 do corrente, podendo dispensar as multas em que tenham incorrido.

Art. 11. A divida activa, logo que fôr sendo arrecadada, será escripturada a titulo de «Cemiterios Municipaes», e ficará constituindo um fundo especial, destinado ao concerto e construcção dos cemiterios do municipio, não podendo os saldos deste titulo, fazer parte do saldo do thesouro, destinado ás despesas ordinarias ou extraordinarias de outro qualquer caracter. Farão parte deste fundo todos os donativos de particulares ou corporação feitas com este intuito.

Art. 12. Fica ainda o Prefeito autorizado a abrir creditos extraordinarios para a creação de premios a novas culturas, que convenha animar no municipio, e a animaes que se distingam em concursos pastoris e agricolas.

Art. 13. Fica ainda o Prefeito autorizado a contratar se assim julgar conveniente, com quem melhores vantagens offerecer, os impostos das tabellas A e B.

Art. 14. Os escrivães e officiaes de justiça que tiverem ordenado pago pelo municipio, não perceberão custas nas causas em que fôr o mesmo condemnado.

Art. 15. Os demais funccionarios de justiça terão nas cobranças executivas dos impostos municipaes as mesmas custas que, pelo regimento em vigor, lhes são marcadas nas cobranças das dividas do Estado.

Art. 16. O cobrador geral cobrará os impostos constantes da tabella C e o do gado vaccum e suino, abatidos para o consumo publico, fóra da Villa e povoados do municipio.

Art. 17. O lançador fará em Janeiro o lançamento dos impostos de que trata a tabella H da presente lei, e bem assim a cobrança do mesmo, no prazo legal.

Art. 18. E' expressamente prohibido a qualquer dos cobradores receber os impostos decretados nas tabellas E, F, G e I, os quaes serão pagos na Secretaria da Prefeitura.

Art. 19. Ninguem poderá construir casa na Villa e povoados do municipio, sem que previamente requeira a competente licença perante o Prefeito, sob pena de pagar 20$000 de multa e de ser suspenso o trabalho de construcção ou reconstrucção, até que seja recolhida ao cofre da municipalidade a importancia do imposto e da multa.

Art. 20. Os proprietarios que não limparem as frentes de suas casas, ou não fizerem calçada, pagarão 10$000 de multa.

Art. 21. Os proprietarios e locatarios de engenhos e sitios no municipio, serão obrigados a conservar em bom estado as estradas existentes nos engenhos ou propriedades em que residirem. Não tendo sido concertadas as estradas que se acharem arruinadas, em qualquer engenho ou sitio, até o dia 30 de Outubro de cada anno, o Prefeito fará intimar ao proprietario ou locatario respectivo para fazel-o dentro de um prazo determinado e, não sendo [illegible] cumprida a intimação, fará executar os reparos por [illegible] conta do municipio, fazendo cobrar logo depois de terminado o serviço a importancia do mesmo, na forma da cobrança de qualquer imposto [illegible].

Art. 22. Ninguem poderá ter soltos nas ruas da Villa animaes cavallar, vaccum ou muar, sob pena de pagar 5$000 de multa, ficando mais obrigado ás despesas de apprehensão e deposito.

Art. 23. Os estabelecimentos que forem illuminados a alcool, gosarão do abatimento de 10 % nos impostos a cujo pagamento estiverem sujeitos.

Art. 24. Não será permittido fazer-se deposito de madeiras para negocio nas ruas da Villa e povoados do municipio em logares que interrompam o transito publico. O infractor pagará 20$000 de multa e 40$000 em caso de reincidencia.

Art. 25. A presente lei começará a vigorar do dia 1 de Janeiro do anno vindouro, terminando o exercicio financeiro a 31 de Dezembro do mesmo anno.

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Amaragy, 18 de Dezembro de 1906.

Liberato José Marques,
PRESIDENTE DO CONCELHO.
Galdino Rodrigues Esteves,
VICE-PRESIDENTE.
Florentino José de Mello,
Estevam Leandro da Silva,
João Felix Pontual,
CONCELHEIROS.

Publique-se.
Amaragy, 20 de Dezembro de 1906.

DAVINO DOS SANTOS PONTUAL.

Balancete da receita do municipio de Amaragy, no periodo de Janeiro a Novembro de 1906

ESPECIFICAÇÃO

Saldo do exercicio anterior	5:831$585	
Imposto de feira	6:92[illegible]	
Gado abatido	3:982$000	
Licença	1:484$365	
Decima	974$520	
Aferição	549$700	
Rendimento do curral	308$500	
Emolumentos	289$419	
Revisão	205$450	
Rendimento do Cemiterio	78$000	
Divida activa	58$760	20:687$859

Despesa do municipio de Amaragy, no periodo de Janeiro a Novembro de 1906

ESPECIFICAÇÃO

Secretaria da Prefeitura	4:577$590	
Instrucção publica	4:025$000	
Obras municipaes	1:835$400	
Justiça publica	1:716$660	
Secretaria do Concelho	1:615$200	
Força municipal	918$000	
Illuminação publica	625$800	
Compra e transporte de materiaes para as obras do Cemiterio da Villa	530$100	
Jury e eleição	481$470	
Limpesa e concerto de rua	350$600	
Custas judiciaes	214$000	
Pessoal inactivo	165$000	
Luz para a cadeia	141$850	
Aluguel de casa	99$000	
Feitio e conservação de medidas	40$000	
Medicações aos presos pobres	33$000	
Hygiene municipal	23$000	17:393$470
Existe no thesouro: importancia destinada á creação de uma escola agricola	2:000$000	
Saldo ordinario do thesouro	1:073$009	
Idem da divida activa	221$380	3:294$389
		20:687$859

O SECRETARIO DA PREFEITURA,
Godofredo Alfredo de Moraes Figueiredo.

CASA COLOMBO

Paletots de alpaca de seda a preços reclame!!! Finissimos coletes brancos, 8$000, calças de casemira Ingleza 25$000, ternos completos de casemira Ingleza 60$000.

O mais vasto sortimento de artigos para homens, noivos, viajantes etc. etc.

Roupas inteiras em 4 horas. Unico deposito do calçado Walk-over.

Rua Nova 42

Tobias Barretto

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma copia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes da Escada entre os annos 72 ou 73 e 77 ou 78.

Advogado

O dr. Francisco Alexandrino, primeiro promotor publico da capital, participa aos seus amigos e clientes que continúa com seu escriptorio de advocacia, á rua 15 de Novembro n. 38, 1.º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Declaro que vendi a sra. Maria Amelia o meu hotel sito á rua [illegible] Porto do Triumpho n. 35, livre e desembaraçado e quem se julgar prejudicado queira apresentar suas contas no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 30 de dezembro de 1906.

Antonio Camara.

Charanga do Recife

RECREIO FAMILIAR

Communica-se aos srs. socios e suas exmas. familias, que terá logar no proximo dia 5 de janeiro, um recreio aos socios e suas familias.

Na secretaria encontrem-se á disposição dos srs. socios os respectivos ingressos, das 7 ás 9 horas da noite, dos dias uteis.

Recommenda-se a maior simplicidade nas toilettes, não havendo convites especiaes, segundo a resolução da directoria.

Secretaria, 29 de dezembro de 1906.

O secretario,
Amorim Rabello.

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

As pessôas que têm endereços telegraphicos registrados nesta companhia e desejarem continuar com os mesmos no corrente anno, deverão renoval-os mediante o pagamento de vinte e cinco mil reis por endereço até o dia 31 do corrente, pois que dessa data em deante serão considerados nullos os registros que não tiverem sido revalidados

G. R. Gibbs,
Gerente.

VIA WESTERN

Taxas reduzidas para as estações no Brasil pelos Cabos Submarinos.

TAXA POR PALAVRA
a partir de Pernambuco

Pará	600 réis
Maranhão	600 »
Piauhy	500 »
Ceará	500 »
Rio Grande do Norte	500 »
Alagoas	550 »
Sergipe	550 »
Bahia	550 »
Espirito Santo	550 »
Rio de Janeiro	600 »
Minas Geraes	600 »
São Paulo	750 »
Goyaz	7 0 »
Matto Grosso	750 »
Paraná	750 »
Santa Catharina	900 »
Rio Grande do Sul	1000 »

TAXA FIXA 600 REIS

Para taxas, livros de formas para telegrammas e mais informações, trata-se com a

Western Telegraph Company Limited
Rua do Commercio n. 2

VIA WESTERN

G. R. Gibbs,
Gerente.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

BRITISH CLUB

Professor Demare will give an exhibition of Conjuring and Sleight of Hand in the Club on Saturday evening 5th. inst. commencing at 8 30 p. m.

Members and their Families and Friends are specially invited to attend. [illegible] Committee.

For the com[illegible] Geo. E. Sweny,
[illegible] Secretary
Hon. Se[illegible]

Brinquedo innocente

ESPANTA COIO'S: tendo a agencia Jornalistica recebido pequena quantidade, vende barato.

A NOVA MEDICINA DO VISCONDE DE SOUZA SOARES

Com a applicação dos prodigiosos Especificos da Nova Medicina do visconde de Souza Soares, são colhidos sempre os mais beneficos resultados.

Mais uma prova do que acima dizemos é a carta que segue, escripta por cavalheiro conhecidissimo e respeitavel:

«Exm. visconde de Souza Soares. Pelotas.—Possuindo alguns dos Especificos indicados em seu livrinho O NOVO MEDICO, delles fiz uso por experiencia em uma senhora que se achava com as mãos tolhidas por horriveis impigens, sem que obtivesse melhora com diversos remedios e muitos linimentos aconselhados.

Qual não foi a minha admiração, ao vel-a, no fim de oito dias, completamente curada de tão grave incommodo!

Guarakessaba (Paraná).—*Antonio Barbosa Pinto.*» (Firma reconhecida).

O Novo Medico do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia gratuitamente e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Depositarios no Recife:

Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

INTERESSE PUBLICO

Eis mais um testemunho que levanta bem alto o valor therapeutico do Elixir Sanativo.

Meu caro Firmino de Figueiredo:

Com toda a satisfação levo ao seu conhecimento mais uma victoria obtida pelo seu preparado Elixir Sanativo.

Fazem hoje dez dias que um filho meu de 14 annos, brincando com polvora queimou-se de uma maneira horrorosa no rosto, braços e grande parte do ventre; ao vel-o em tão lamentavel estado, lembrei-me do Elixir Sanativo (o que sempre tenho em casa) e appliquei-lhe nas feridas, sendo que o effeito foi maravilhoso, porque duas horas depois, a creança dormia tão tranquilla como se nada lhe tivesse acontecido! Ao lhe escrever esta carta, considero o meu filho restabelecido, sem ter passado um só dia com febre e livre de qualquer defeito.

Com a exposição que lhe faço, muito lucrarão aquelles que tenham a infelicidade de soffrer uma queimadura, fazendo uso immediato de seu abençoado Elixir Sanativo.

Disponha como lhe convier.

Do amigo e criado grato,
Francisco de Moraes.

Torre, 4—7—906.

ALMANACHS Hachete, Tamot, Bertrand folhinhas Laemmert, chegaram para a casa Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

NOVIDADES
EM
BOLÇAS PARA SENHORAS
ARTIGO CHIC
Preços—2$500 a 6$000
RECEBEU Mme. Gerard
FABRICA DE LUVAS
RUA NOVA 63

BLOCKS de desfolhar para 1907, os mais correctos e chromos para os mesmos; cartões lindos para cumprimentos de «Bôas Festas» e postaes para o mesmo fim; tinteiros finos, canetas de madreperola, pesos para papeis (com vistas) e muitos outros objectos para presentes; papel para jornal, formatos 46 × 60, 58 × 80 e 74 × 110; livros para escripturação e copiadores, impressos para o commercio, repartições publicas e tudo mais concernente ao ramo libro-papelaria, encontra-se na casa Edelbrock, á rua M. de Olinda n. 4, Recife, unica agencia do codigo telegraphico «Ribeiro»

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

FOLHINHAS DE PORTA

Para o anno de 1907, a mais bem organizada e que melhores calculos astronomicos possue. Encontra-se á venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco* o preço de 200 rs. o exemplar.

Aos agentes e revendedores grandes abatimentos.

Dr. João Marques

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialista em molestias do coração, pulmões e febres.

CONSULTAS — De 1 ás 3 horas da tarde.

CONSULTORIO—Rua Estreita do Rosario n. 13

RESIDENCIA—Rua da Soledade n. 8.

Chamados por escripto

TELEPHONE N. 448

SOLICITADOR

[illegible]unto F. de Carvalho, solicitador [illegible] cidade da Victoria praça [illegible] dicial [illegible] Matriz n. 18.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Dunottar*, para Bahia, Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Olinda*, para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos, recebendo:

Impressos, até 4 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 3 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 4 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 4 1/2 horas da tarde.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª série a virem receber o coupon relativo ao semestre vencido neste mez, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 1 de janeiro de 1907.

The great Western of Brasil Railway Company Limited

AVISO

SECÇÕES S. FRANCISCO E SUL

Para facilitar o serviço directo entre Recife (Cinco Pontas) e Garanhuns, a administração resolveu, a contar do dia 9 do mez proximo vindouro, fazer a seguinte alteração provisoria no horario do trem mixto nas quartas-feiras, que actualmente parte de Glycerio ás 12 e 55 e chega em Garanhuns ás 4 e 5 da tarde, de maneira que os srs. passageiros das secções S. Francisco e Sul do trem que parte de Cinco Pontas ás 6 e 10 da manhan, possam seguir nestes dias directamente para Garanhuns, baldeando em Glycerio.

Glycerio	P.	1:30
Canhotinho	C.	2:03
»	P.	2:13
Angelim	C.	2:50
»	P.	3:00
S. João	C.	3:28
»	P.	3:35
Garanhuns	C.	4:20

Recife, em 29 de dezembro de 1906.

J. A. Lorimer,
Gerente interino.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem receber do dia 29 de corrente, em diante no escriptorio da Companhia, á rua Marquez de Olinda n. 6, o 44.º dividendo relativo ao 2.º semestre de 1906, 12$000 por acção, na razão de doze por cento ao anno.

Recife, 24 de dezembro de 1906.

José João de Amorim,
Director secretario.

Companhia Transporte de Goyanna

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido accionistas que representassem o capital exigido pela lei para que funccionasse regularmente a Assembléa Geral convocada para o dia 17 do corrente, são de novo convidados os srs. accionistas desta companhia para se reunirem no dia 17 de janeiro proximo futuro e deliberarem sobre o assumpto já noticiado na primeira convocação.

A reunião terá logar nesta cidade, á rua Nunes Machado n. 24.

Goyanna, 18 de Dezembro de 1906.

O secretario,
Henrique Bernardes.

Companhia Tethys

EM LIQUIDAÇÃO

Achando-se liquidados todos os contractos de seguros feitos por esta companhia e tendo ella de requerer o levantamento da garantia inicial de duzentos contos de reis, convida-se os interessados segurados, nos termos do art. 10 § 1.º do decreto n. 5072 de 12 de dezembro de 1903 a apresentarem suas reclamações, no prazo de sessenta dias contados desta data, á commissão liquidante abaixo assignada.

Recife, 5 de novembro de 1906.

Os liquidantes:
Manuel Martins Fiuza
Antonio Muniz Machado.

Previdente Pernambucana

28.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de *Rs.* 2:635$000 ao sr. José Antonio Benning, tutor dos menores Pedro, Lourival e Alberto, do peculio a que tinham direito pelo fallecimento de sua mãe d. Esther Guerra, convido aos socios possuidores das cadernetas dens 1 a 724 a virem trazer, á rua Nova 24, (loja Novo Mundo) a quota de 5$500, conforme preceitúa o art. 12 dos estatutos.

O prazo da chamada acima termina sem multa no dia 10 de janeiro de 1907.

Recife, 31 de dezembro de 906.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de letras hypothecarias, emittidas por este Banco, a virem receber os juros do semestre findo no ultimo de dezembro.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 1.º de janeiro de 1907.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Junta da Santa Casa do Recife recebe propostas para a construcção do refeitorio do Collegio das Orphans em Olinda, de acôrdo com a planta que se acha nesta secretaria, onde póde ser examinada pelos interessados, aos quaes serão dadas todas as informações necessarias á execução da referida construcção, fórma do seu pagamento e fiscalização das respectivas obras.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, e conter o nome do respectivo fiador, que deverá ser pessôa idonea a contento da Junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de Dezembro de 1906.

O escrivão,
José Honorio Bezerra de Menezes.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Companhia de Loterias do Estado da Bahia

CAPITAL 500:000$000

SEDE NA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS—NOVOS E VANTAJOSOS PLANOS

A loteria da Bahia é garantida e fiscalizada pelo governo da Bahia. tem deposito no thesouro da Bahia para garantia de seus premios e fiel execução de seu contracto de 8 de novembro de 1906—lei 667 de 31 de julho de 1906.

A unica loteria que mais **vantagens** offerece em seus magnificos planos.

HOJE	2.ª-FEIRA
5.ª loteria do plano 4	8.ª loteria do plano 2
ás 3 horas da tarde	ás 3 horas da tarde
20:000$000 por 2$000	**16:000$000 por 2$000**

Recommenda-se a leitura dos planos vantajosissimos da conceituada loteria da Bahia.

O pagamento de qualquer premio será feito no acto de sua apresentação na agencia geral—«CASA DO OURO»—á rua do CRESPO N. 20.

TODA A CORRESPONDENCIA RELATIVA A'S LOTERIAS DA BAHIA DEVE SER DIRIGIDA A' RUA DO CRESPO N. 20—CASA DO OURO.

Agente e representante—S. OLIVEIRA

Associação dos empregados no Commercio de Pernambuco.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

ULTIMA CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. presidente do concelho fiscal convido os srs. socios a comparecerem em a nossa séde, no domingo, 6 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de tomarem conhecimento da renuncia de cargos de diversos socios, eleitos em 25 de novembro, e em seguida proceder-se a nova eleição.

Associação dos empregados no Commercio de Pernambuco, 4 de janeiro de 1907.

Antonio J. de Souza Martins,
1.º secretario.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que comprou a d. Porphiria Botelho a taverna sita no Pantano do Feitosa; livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, quem se julgar credor queira apresentar suas contas no prazo de 3 dias a, contar desta data.

Encruzilhada, 1 de janeiro de 1907.
Vicente Ferreira Guedes.

Ao Commercio e ao Publico

Os abaixo assignados avisam que mudaram seu estabelecimento commercial da rua Pedro Affonso para a rua Marcilio Dias ns. 5 e 7, cujo predio tambem tem entrada pela rua da Penha, onde esperam que todos os seus freguezes e amigos continuem a honrar-lhes com suas estimaveis ordens pelo que não pouparão esforços afim de bem servil-os.

Recife, 1 de dezembro de 1906.
Alberto Pereira & C.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que comprou ás herdeiras do fallecido Miguel Archanjo Fraterno as partes que tinham no estabelecimento denominado o Bom Repouso, á rua Dr. Feitosa n. 45, antiga Estreita do Rosario.

Recife, 19 de dezembro de 1906.
João Baptista Telles.

Ao commercio e ao publico

Declaro que nesta data vendi ao sr. Antonio Estevão de Lima Nosinho, livre e desembaraçada, a minha fabrica de conservas, situada na cidade de Bezerros, deste Estado, com todos os moveis e utensilios á mesma pertencentes. Quem se julgar prejudicado com a referida transacção queira dirigir-se á travessa da Madre de Deus n. 6 e apresentar a devida reclamação no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife 3 de janeiro de 1907.
J. de Hollanda.

Confirmo.
Antonio Estevão de Lima Nosinho.

Ao publico e ao commercio

Francisco Ferreira Victal declara que não se responsabiliza por qualquer transacção ou debito que seu irmão José Ferreira Victal possa contrair em seu nome.

Recife, 4 de Janeiro de 907.
Francisco Ferreira Victal.

Ao commercio

O abaixo firmado declara ao commercio que vendeu o seu estabelecimento denominado Pequeno Armazem do «Nunes» sito á rua Paulino Camara n. 2, aos senhores Martins Pereira & Figueiredo, livre e desembaraçado de qualquer onus, e quem se julgar prejudicado, queira apresentar-se no prazo de trez dias a contar desta data.

Recife, 1 de janeiro de 1907.
José Nunes Gomes.

Confirmamos.
Recife, 1 de janeiro de 1907.
Martins, Pereira & Figueiredo.

Papeis perdidos

GRATIFICAÇÃO

No trajecto de Garanhuns ao Recife, ou aqui na cidade, perdeu-se um rolo de papeis contendo autos de uma questão hypothecaria.

Quem os tiver achado, queira entregal-os na rua Duque de Caxias n. 52, armazem de fazendas, que será gratificado e se agradecerá.

AVISO

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA «GARANTIA DA AMAZONIA»

Pelo presente avisamos a todos os segurados desta Sociedade e ao publico em geral, que tendo-nos solicitado demissão do cargo de Agente Geral nos Estados de Pernambuco e Parahyba, o sr. dr Antonio Baptista Nogueira, resolvemos fechar a referida agencia até ulterior deliberação desta directoria, podendo os srs. segurados entender-se do a em deante com o nosso banqueiro «Banco de Pernambuco», ou directamente com a nossa séde em Belem do Pará.

Pará, 20 de dezembro de 1906
A directoria (assignada).

Nova sciencia de curar

Wandrejeslio Lins, de volta de sua viagem onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Kneipp o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variola, (bexiga) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1.º andar de 11 ás 2 da tarde.

As quintas-feiras gratis aos pobres.
Trata-se molestias dos olhos.

Vinho puro do Douro

E' até hoje conhecido pelo mundo inteiro como o melhor vinho de Portugal e ninguem póde contestar esta verdade. E' puro d'uvas, recebido directamente por conta do lavrador e a quem provar o contrario entrega-se a importancia; só se vende a particulares, em decimo e por preço barato. Rua Marquez de Olinda n. 19—Recife.

AVISO

Madame Pigéon previne ás suas gentis freguezas que pretende embarcar para a Europa com suas sobrinhas no fim do corrente mez de janeiro e por isso pede áquellas pessôas que estiverem em atrazo o obsequio de virem saldar seus debitos.

Recife, 3 de janeiro de 1907.

NOTICE

The annual general meeting of subscribers to the British Consular Church and Cemetery of this port will be held at the British Consulate, rua do Visconde de Itaparica n. 1, on Thursday January 10 th, at 11 o. c. A. M.

Percy Staniforth.
H. B. M. Consul.

British Consulate Pernambuco january 4 1907.

Madame Mathilde Schonowska

Professôra de francez.

Previne suas discipulas que mudou sua residencia para a rua Nunes Machado, 92.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADO

Especial, por 15 kilos	4$500
Primeira	3$600
Segunda	2$700

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

MINERVA

RIO DE JANEIRO

AGENTE EM PERNAMBUCO—CARLOS PAIVA VALENTE DE LEMOS

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das mestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dr. Hermano Brandão

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46. 1.º andar 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Eduardo Wanderley

MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Isabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira, todos os dias, e, de 1 ás 3 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.º andar.

Residencia: rua das Nymphas n. 21.

Acceita chamados por escripto a qualquer hora.

ANNUNCIOS

AULA PARTICULAR

PATEO DO CARMO N. 26, 1.º ANDAR

Anna Theodora Simões avisa que no dia 7 do corrente reabre as aulas sob sua direcção, mantendo um curso primario e secundario.

Aceita alumnas internas semi-internas e externas.

Aos srs. proprietarios de usinas

COMBUSTOR ECONOMICO "CAMERINO"

Joaquim Camerino Paes Barretto, mechanico, residente na Usina Cachoeira Lisa, do municipio de Gamelleira, com privilegio do Governo Federal, concedido por Dec. de 6 do corrente, para a montagem do apparelho de sua invenção denominado "Combustor Economico", convida aos proprietarios de Usinas e mais interessados a ver funccionarem as fornalhas da mesma Usina, onde se acha installado dito apparelho desde o dia 12 de Setembro ultimo com regularidade ininterrupta em sua marcha, afim de constatarem por si ou por seus prepostos o insignificante consumo de lenha daquellas fornalhas.

Outro sim: aproveita a opportunidade para declarar que contracta a montagem do mesmo apparelho, podendo ser procurado pelos interessados na Usina Cachoeira Lisa.

COLLEGIO SIMÕES

PATEO DO CARMO N. 26

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria começarão a funccionar no dia 7 de janeiro. Acceitam-se alumnos internos, semi-internos e externos.

O director,
José de Souza C. Simões.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

53—Rua do Hospicio—53

Este estabelecimento de educação e instrucção para o sexo masculino reabre sua matricula a 7 de janeiro e seu serviço lectivo a 14 do mesmo mez.

Recebe alumnos:
internos,
semi-internos
e externos.

Mantém os cursos de:
Aula primaria,
Parcellados,
Madureza
e Commercio.

Educação physica, moral e intellectual.

A instrucção primaria está a cargo de senhoras; a religiosa é ministrada por um distincto sacerdote.

(Estatutos no Collegio)

53—Rua do Hospicio—53

O director
Luiz Porto Carreiro

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das APAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris

2$50 5'

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

LUZ BARATA!

ACETYLENE

CARBURETO DE CALCIO

O melhor do mundo

Força triplice, de reconhecida economia e o unico que não deteriora os apparelhos

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Alves Lima & C.

35—Rua Marquez de Olinda—35

RECIFE

Sabonete JAPONEZ

Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias as manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspa, rugas, signaes de bexiga, etc., tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza, attractivos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço de duzia 14$, um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.

Agente — A. B. Nogueira

54—RUA DO BOM JESUS—54

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

HIRSCH, HESS & C.

Caes do Ouro n. 17

BAHIA

AVISAM QUE COMPRAM:

Pelles de cabra 1.ª a 2.250 rs.

» de carneiro 1. a 1.400 rs.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO

"Hiress"

CAIXA DO CORREIO N. 8

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)

O mais receitado pelos Medicos do Mundo intero.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

DORDENTINA GELADA

Ai! ai! meu doutor!

QUE HORROR!

VALHA-ME NOSSA SENHORA,

—Tenha paciencia, meu amiguinho,

—Não posso meu doutor, ai! ai! deixe-me... deixe-me... por Nossa Senhora, um só instante... pelo amor de Deus que horror!!... Não posso mais, este ferro da minha bocca, porque vou mandar vir da PHARMACIA AMERICANA a **Dordentina gelada**, de Hermogenes de Moraes. Não supporto tantas dores!

—Meu amiguinho, agora é tarde, está no caso do sem geito. Vem ou não vem o dente ou queixo.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 39

DROGARIA SILVA

DE

SILVA BRAGA & C

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 58 E 60

Sabe por Acaso o Leitor que Existe uma Cura Certa Para o Rheumatismo?

Varias são as classes de Rheumatismo que affligem a humanidade: Muscular, articular, inflammatorio, etc. Pelo facto de haver rheumaticos em todos os climas, quentes, frios ou temperados, está provado que o clima nada tem com a enfermidade.

Em todo caso é o Sangue a base do mal. Hoje ninguem contesta este facto. Um resfriamento ou o facto da pessoa apanhar chuva ou humidade, podem trazer á superficie o producto dos males do Sangue.

Linimentos ou unguentos nunca curaram um caso de rheumatismo. As

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

são o remedio mais efficaz e provado, porque obram sobre o sangue, purificando-o dos acidos nocivos n'elle accumulados, e renovando os globulos vermelhos, conduzindo assim nova vitalidade pelo corpo inteiro. O tratamento é tão simples quanto seguro, e os que se curaram com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, seja qualquer a edade, provam isso todos os dias, e em todas as partes. O grande numero de testemunhos de agradecimentos que diariamente nos enviam pessoas curadas provam egualmente esse facto.

Eis aqui uma carta que vale a pena ler-se. E' escripta pelo Senhor Benito H. Lagos, conhecido proprietario na Cidade de Corrientes e residente da mesma, o qual exprime-se perfeitamente nos seguintes termos:

"O abaixo assignado, de nacionalidade Hespanhola, nascido na provincia de Pontevedra, de setenta e trez annos de edade, viuvo, morador em Corrientes, Argentina, pelo espaço de 40 annos, attesta que: Estando doente de rheumatismo agudo nas juntas, pelo espaço de 20 e tantos annos, não lhe foi possivel obter melhora alguma pelos meios aconselhados pela sciencia e resolveu experimentar, como ultimo e unico meio de salvação, as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

"Os effeitos produzidos por meia duzia de frascos, durante os dois primeiros mezes do tratamento tem sido realmente admiraveis, tanto para o rheumatismo como para o organismo, vista affectada e enfraquecimento do cerebro; e, impellido pela gratidão ao Grande Inventor de tão poderoso e precioso remedio, dá ao publico conhecimento d'esses factos para o bem do resto da humanidade."

(Assignado) BENITO HILARIO LAGOS.

Testemunhas: D. Regina Tabarez, Ricardo Martin, Isaac J. Farache.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são um especifico de familia sem rival para todas as enfermidades do Sangue e dos Nervos exclusivamente. Esse remedio dá resultados positivos no tratamento do Rheumatismo, Paralysia Parcial, Sciatica, Dores Nervosas, Debilidade ou desarranjo em ambos os sexos, na Pallidez ou Pobreza de Sangue, má digestão causada por debilidade ou nervosidade, para remediar os excessos e indiscripções da juventude, etc., etc.

Vendem-se sómente em pacotes eguaes a este.

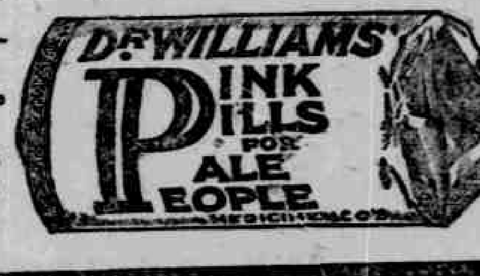

O envolucro é impresso em encarnado sobre papel cor de rosa.

Theatro Santa Isabel

TOURNEE ALDO

EMPRESA GERMANO ALVES

Maestro regente da orchestra GISUEPPE MICELI

HOJE—SABBADO, 5 DE JANEIRO—HOJE

SENSACIONAL PROGRAMMA DIVIDIDO EM 4 PARTES DO CELEBRE TRANSFORMISTA MUNDIAL **ALDO**

PRIMEIRA PARTE—A comedia em um acto do escriptor brasileiro Arthur de Azevedo: **Uma mulher sabichona!!** pelos artistas d. Apollonia e sr. Germano Alves.

SEGUNDA PARTE—1.º—Marcha **ALDO**. 2.º—Cançoneta excentrica **ALDO**. 3.º—**La Gran Via** Grandiosa originalidade do ALDO o cumulo da rapidez. 4.º—A originalidade de ALDO em 1 acto, 4 personagens e 18 transformações rapidas:

O RAPTO DE LULU'

TERCEIRA PARTE—**O ELDORADO**—Cosmorama de typos, caricaturas, celebridades lyricas, hypnotismo e mysterios.

Grandes novidades: **Os 10 homens celebres** [illegible] **e soberanos** Garibalde, Eduardo VII, Humberto I. (Rei da Italia) [illegible] o Czar da Russia, Armando Fallières (Presidente da Republica Franceza) [illegible] Francisco José (Imperador d'Austria), Victor Emmanuel (2.º Rei da Italia), etc. etc. E a celebre cançonetista Hespanhola: A **BELLA SALERITO.**

QUARTA PARTE—A extravagancia vertiginosa, creação de **ALDO**:

O BOMBEIRO DE SERVIÇO

PRINCIPIARÁ O ESPECTACULO ÁS 8 1/2 EM PONTO

Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas.

Amanhan, domingo 6—Espectaculo

GRANDES NOVIDADES!

SEDLITZ Granulado **BURGGRAEVE** NUMA-CHANTEAUD

O MELHOR PURGANTE SALINO REFRIGERANTE

GRANULOS Dosimetricos do Doutor **BURGGRAEVE**

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAEVE é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANA, PARIS, 21, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

AS FAMILIAS

PROCUREM

SEMPRE

COMPRAR

Madapolão para camisas 85:000

Madapolão para saias 90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

DO

RECIFE

SUPERIOR — PARA USO DAS FAMILIAS — 85000 — 24 Yds — 90000 — FABRICADO NA INGLATERRA

BOUILLIE DE CROISSANCE

do "PARFAIT NOURRICIER"

(A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)

Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias. — *Creanças de Mamma e no periodo de Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons boccados.*

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"

Apresentada a Academia de Medicina de PARIS pelo Illustre Professor BUDIN

Unica Mammadeira que so póde limpar completamente e sem perigo para a saude.

PASTEURISATEUR INCASSE Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser mergulhado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre.

Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos nutritivos e digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido.

(Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxelles).

Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: JOÃO DA SILVA FARIA.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	2.ª FEIRA:
2.ª Loteria do Plano 145	9.ª Loteria do Plano 151
(ás 3 horas da tarde)	(ás 2 1/2 horas da tarde)
100:000$000 por 4$000	**15:000$000 por 1$000**

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 4$000

EM 5 DE JANEIRO DE 1907

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife.

End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

XAROPE VIDO

Feito de Heroina e de Bromoformo

ACALMA rapidamente a **TOSSE**

e **CURA** completamente os

Catarrhos, Bronchite chronica, Coqueluche, Grippe, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, sem dar Peso na Cabeza, Prisão de Ventre, Caimbras do Estomago, etc.

MASSA VIDO Feita de Heroina e de Stovaina

completa o XAROPE VIDO, do qual possue todas as vantagens augmentadas das notaveis propriedades anesthesicas da **STOVAINA**.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia, em COURBEVOIE, perto de PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

Emulsão de Scott

A UNICA RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS DO MUNDO.

Em Uso por Mais de Trinta Annos para Combater de Modo Rapido e Seguro A DEBILIDADE GERAL, A ANEMIA, O RACHITISMO E ESCROPHULOSIS.

Sem esta Marca Nenhuma é Legitima

E' um Alimento Poderoso para Nutrir aos TUBERCULOSOS e para Curar as Enfermidades do PEITO e os PULMÕES. Para Robustecer as CRIANÇAS é incomparavel.

"Attesto que tenho empregado com magnifico resultado o preparado intitulado "Emulsão de Scott," nas molestias em que predomina o enfraquecimento geral do organismo, na chlorose, anemia, lymphatismo, e principalmente no periodo de crescimento das crianças depauperadas."

DR. JOÃO DRUMMOND
Rio de Janeiro,
Brazil.

SCOTT & BOWNE

CHIMICOS

NOVA YORK

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 15:000$000 por 1$ em quintos.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos.
A's quintas-feiras 12:000$000 por 200 rs. em inteiros.
A's sextas-feiras 10:000$000 inteiros 500 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.

Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª

Praça da Independencia n. 12

Endereço telegraphico "Lepopular"

CHARUTOS DANNEMANN

D&C.

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preço da fabrica no deposito

MAX DRECHSLER & C.

RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR

Vendas exclusivamente a revendedores.

IMPONENTE EXPOSIÇÃO

DE

PRESENTES PARA O NATAL E ANNO BOM

No armazem do ABRANTES

A ultima palavra em objectos de phantasia de pequeno valor ao alcance de todos.

Sortimento completo de tudo quanto ha de maior novidade e proprio da epoca.

Pede-se ao respeitavel publico uma visita.

48—RUA BOM JESUS—48

RECIFE

LAURIDINA

Esta agradavel e virtuosa bebida já está proclamada como o melhor aperitivo conhecido e acha-se tambem competentemente **approvada pela Illustre Inspectoria de Hygiene deste Estado.** Felizmente já se vae extinguindo essa prevenção que havia para com os productos nacionaes e o povo de hoje já vae comprehendendo que o fabricar bom e barato, não é privilegio do estrangeiro.

Mesmo por um principio de patriotismo, qualquer artigo que possa competir com o similar doutra nação, como no caso está a **Lauridina**, não só deve ter a preferencia do publico, como cada um em particular, constituir-se propagador do referido artigo, prestando assim, relevante serviço, não [illegible] engrandecimento daquella fabrica, como tambem ao progresso industrial do paiz inteiro.

A Lauridina de Lima & Souto já se acha bem recommendada por quasi todos os jornaes daqui que expontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes. A **Lauridina**, não sendo um medicamento e sim uma saborosa bebida, presta entretanto aos estomagos delicados, beneficios incomparaveis. A **Lauridina** serve tambem para corrigir o mau gosto do oleo de figado de bacalhau ou da Emulsão de Scott e com ella, as creanças tomam com facilidade este poderoso reconstituinte.

Se toda humanidade só usasse bebida como a **Lauridina**, terminariam os casos de alcoolismo, pois, o alcool que nella entra é completamente livre de amylico e de outras substancias empyreumaticas. Experimentem a **Lauridina** e verão que seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

VENDE-SE

Em quasi todos os estabelecimentos de molhados

Cafés, Hoteis, Restaurantes e Bilhares

Fabrica: RUA DO SOL—9

RECIFE

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

DIRIGIDO PELO DR. FELICIANO DO REGO BARROS ARAUJO

55—RUA DO HOSPICIO—55

As matriculas estarão abertas no dia 9 e as aulas começarão a funccionar no dia 15 de janeiro.

Continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos. CURSOS: PRIMARIO, SECUNDARIO, PARCELLADO E DE MADUREZA.

Dispõe de um corpo docente, composto dos drs. J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro C. Uchôa Cavalcante, Tertuliano do N. Feitosa, Augusto Coelho Leite, engenheiro Oscar de Barros e o director e mais tres auxiliares.

Janeiro—1907.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o [illegible] **anno de cada seguro terrestre**

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.00 :000$000
Dividendos	3.22 :000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Beaudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

XAROPE DE GIBERT

e Drageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir os Firmas de Dr GIBERT & BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

[illegible], PARIS.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial*, avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes europêas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—29

Ferias em Collegios de Meninas

Lindissimos vestidos Francezes, bellissimamente ornados, recebeu e vende:

Casa Costa Campos

45, R. Barão da Victoria.

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA

Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 11, Rue Philippe-de-Girard.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Mercearia

Vende-se a bem afreguesada e optimo ponto; á rua Coronel Suassuna n. 1, a tratar na mesma, ou com Lopes & Araujo.

Recife, 15-12-906.

ALVES LIMA & C

ARMAZEM DE PAPEL

O mais importante stock neste Estado, [illegible] as para impressão de jornaes e typographias.

35—Rua Marquez de Olinda

RECIFE

ANNUNCIOS FUNEBRES

Elvira Aniceta Galvão Ribeiro

4.° ANNIVERSARIO

O desembargador Argemiro Galvão e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistir ás missas, que mandam celebrar por alma de sua muito querida filha e parenta **Elvira Aniceta Galvão Ribeiro**, ás 8 e meia horas do dia 5 de janeiro corrente, 4.° anniversario do seu fallecimento, na egreja da Santa Cruz e agradecem aos que comparecerem.

Maria da Conceição de Souza Leão

1.° ANNIVERSARIO

Silvestre Dantas Lima, sua mulher Idalina da Conceição de Souza Leão convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua cunhada e irman d. **Maria da Conceição de Souza Leão**, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista e Egreja de Santa Cruz, ás 8 horas da manhan do dia 9 de janeiro corrente.

José Domingues Maia

30.° DIA

Lydia Generosa de Oliveira Maia, Maria Evangelina de Freitas Maia, Maria Luiza de Freitas Maia, Maria do Carmo Freitas Maia, José de Oliveira Maia, Domingos Pinto de Freitas e sua filha mandam celebrar missas por suffragio da alma de seu nunca esquecido esposo, sogro, avô, cunhado, compadre e amigo **José Domingues Maia** ás 8 horas da manhan, na Egreja Matriz de Santo Antonio, no dia 8 de janeiro, trigesimo do seu fallecimento e convidam aos parentes e amigos para assistirem a este acto de religião, confessando-se desde já agradecidos.

LEILÕES

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

Grande Leilão

DE FAZENDAS AVARIADAS

100 peças de chita.

299 peças de morim.

Sabbado, 5 de janeiro

A'S 11 HORAS

A' rua do Bom Jesus n. 61.

«Casa de Leilões»

AGENTE TITO PINTO

Competentemente autorizado, venderá por conta e risco de quem pertencer e ordem da Companhia Seguradora 100 peças de chita e 299 peças de morim, contendo do fardo n. 83 e caixa n. 85, marca L. D. M. e C. em baixo, de cargueiros de bordo do vapor inglez «Aragon», em sua ultima viagem a este porto e com avaria dagua do mar.

Em continuação

100 peças zephyr xadrez.

50 peças crinolina preta.

40 peças crinolina branca e muitas outras fazendas de lei.

«Venda positiva»

«Ao correr do martello»

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

LEILÃO

De 44 duzias de sabonetes «Pears»

Avariados

HOJE

5 de janeiro

HOJE

AO MEIO DIA

A' rua do Bom Jesus n. 61

«Casa de Leilões»

AGENTE TITO PINTO

Autorisado, venderá o conteúdo da caixa marca J A. n. 1, com avaria d'agua do mar, por conta e risco de quem pertencer e ordem da Companhia Seguradora.

Ao correr do martello

Annuncios Maritimos

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O Paquete

CANOÉ

Esperado do sul até o dia 6 de janeiro, segue depois de pequena demora para Ceará e Pará.

PAQUETE

PIRANGY

E' esperado do sul até o dia 6 do corrente, segue depois de pequena demora para SANTOS e RIO DE JANEIRO.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

R. [illegible] DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guima[illegible]

Esperado no porto sahirá para Pará, Itacoatiara e Manáos dentro de poucos dias.

PORTOS DO NORTE

Paquete

JABOATAO

Commandante Alfredo Silva.

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até á 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 21

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado do sul até o dia 6 de janeiro de 1907, seguirá depois de pequena demora para *LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 10 de janeiro; seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

O PAQUETE INGLEZ

Marima

Esperado do sul até o dia 10 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para **Liverpool.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

RECIFE

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O Paquete

PLANETA

Commandante O. J. Carneiro.

Presentemente no porto, sahirá para **Maceió, Santos, Paranaguá, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre,** depois de indispensavel demora.

PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante L. Amzalac.

Esperado do sul no dia 8 de janeiro de 1907, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Parintins e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

SERGIPE

Commandante S. Santos.

Esperado do sul no dia 16 de janeiro de 1907, sahirá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New-York,** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

MYRTLEDENE

Esperado do sul até o dia 15 de janeiro de 1907, sairá para **New-York.**

OLINDA

Commandante capitão tenente Corte Real.

Esperado do sul no dia 5 de janeiro de 1907, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

AMAZONAS

Commandante M. Mattos.

Esperado do sul no dia 5 de janeiro de 1907, sahirá para **Ceará, Maranhão e Pará** depois da indispensavel demora.

O Paquete

ESPIRITO SANTO

Commandante capitão-tenente Luiz C. de Carvalho.

Esperado do norte no dia 6 de janeiro, sahirá para a MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia 25, ás 5 horas da tarde.

As encommendas recebidas darão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Para carga, passagens e valores, trata-se com os agentes NATHAN & C.

Rua do Vigario n. 2, 2.° andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O PAQUETE

CREFELD

Esperado do sul no dia 16 de janeiro de 1907, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica, tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIOGRANDENSE

Paquete

CAMPEIRO

E' esperado do sul até o dia 6 de janeiro, seguirá depois de pequena demora para **Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

EDITAES

O dr. José Maria da Rocha Carvalho presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Pelo presente edital, e de acôrdo com o artigo 43 da lei estadual n. 797 de 12 de junho de 1906, convoco aos presidentes dos concelhos municipaes, ou seus substitutos em exercicio dos municipios do Recife, Bom Jardim, Goyanna, Iguarassú, Itambé, Jaboatão, Limoeiro, Nazareth, Olinda, Pão d'Alho, São Lourenço e Timbaúba que fazem parte do 1.° districto eleitoral deste Estado, conforme o artigo 16, § 1.° da referida lei, para comparecerem no dia 14 do corrente ás 11 horas da manhan no paço do Concelho Municipal desta cidade, afim de se proceder á apuração dos votos obtidos pelos diversos candidatos, na eleição para deputados estaduaes pelo 1.° districto e senadores por todo o Estado, que teve logar no dia 15 de dezembro ultimo.

E para constar, mandei lavrar o presente, afim de que chegue ao conhecimento de todos.

E eu, Cecilliano Accioly do Rego Barros, escrivão que fui designado para servir como secretario da junta apuradora o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 2 de janeiro de 1907.

Por esta secretaria se faz publico que no dia 5 do corrente, a 1 hora da tarde, em frente ao predio n. 59 á Estrada Nova de Caxangá, irá á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, um cavallo apprehendido pelo fiscal do 2.° districto da freguesia de Afogados, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referida multa e despesas. — O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Procuradoria dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Scientifica aos contribuintes de annuidades devidas á Companhia Recife Draynage pelos serviços prestados no anno de 1902 nas freguezias do Recife e São José, e no de 1903 nas do Recife, Santo Antonio e Bôa-Vista, que de conformidade, com o disposto no art. 2.° letras B e C das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis para com guia fornecida por esta procuradoria e sem custas effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo; certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, a cobrança sera feita executivamente.

Recife, 26 de dezembro de 1906.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

SERVIÇO ELEITORAL

LISTA DOS 15 MAIORES CONTRIBUINTES DO IMPOSTO PREDIAL E DE INDUSTRIA E PROFISSÃO.

Em observancia ao disposto no § 1.° do art. 5 da lei federal n. 1269 de 15 de novembro de 1904, e do § 3.° do art. 5.° das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro do mesmo anno, faço publico que os cidadãos brasileiros abaixo mencionados domiciliados neste Estado, são os maiores contribuintes do imposto predial e de industria e profissão de acôrdo com o lançamento do exercicio de 1905 a 1906 definitivamente encerrado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 26 de dezembro de 1906.

O administrador,

Apollinario da Trindade M. Henriques.

Relação dos 15 maiores contribuintes do imposto de classe (industria e profissão) que negociam individualmente, extrahida do lançamento do exercicio de 1905 a 1906.

1	Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges	8:048$600
2	Candido Affonso Moreira	4:400$000
3	Antonio Juvino da Fonseca	3:298$720
4	João Rufino Fonseca	3:000$000
5	Affonso Ferreira Baltar	2:400$000
6	João de Meira Lins	2:223$068
7	Julio Pires Lobo	2:124$000
8	Augusto Octaviano de Souza	2:100$000
9	Antonio Muniz Machado	2:050$000
10	Barão de Suassuna	1:800$000
11	Francisco Manuel da Silva	1:800$000
12	Alberto Maia	1:800$000
13	Alpheu Raposo	1:700$000
14	Antonio do Rego Lima	1:670$000
15	Adolpho de Castro e Silva	1:500$000

IMPOSTO PREDIAL

1	Thomaz Comber	6:953$650
2	Manuel Fernandes Velloso	4:290$000
3	Manuel João de Amorim	3:516$608
4	Manuel Marques de Amorim	2:616$100
5	Dr. Anselmo de Medeiros Peretti	2:236$700
6	Luiz Baptista Nogueira	2:205$000
7	Barão de Casa Forte	2:029$004
8	Manuel José de Bastos Mello	1:727$000
9	José João de Amorim	1:726$512
10	Barão de Limoeiro	1:702$100
11	Augusto Octaviano de Souza	1:677$200
12	Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque	1:557$300
13	Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado	1:523$700
14	Bernardino de Senna Pontual	1:415$000
	João de Medeiros Peretti (dr.)	1:375$700

2.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 26 de dezembro de 1906.

O chefe,

Manuel Machado da Silva Santiago

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que me foi remettida pelo dr. administrador da Recebedoria, e para os effeitos da proxima revisão do alistamento eleitoral a seguinte lista dos quinze maiores contribuintes do imposto predial:

Thomaz Comber 6:953$650; Manuel Fernandes Velloso 4:290$000; Manuel João de Amorim 3:516$608; Manuel Marques de Amorim 2:616$100; dr. Anselmo de Medeiros Peretti 2:236$700; Luiz Baptista Nogueira 2:205$000; Barão de Casa Forte 2:029$004; Manuel José de Bastos Mello 1:727$000; José João de Amorim 1:726$512; Barão de Limoeiro 1:702$100; Augusto Octaviano de Souza 1:677$200; Francisco de Mello Cavalcante Albuquerque 1:557$300; dr. José Bernardo Galvão Alcoforado....... 1:523$700; Bernardino de Senna Pontual 1:415$000; dr. João de Medeiros Peretti 1:375$700.

Nos termos do artigo 6.° das instrucções que baixaram com o decreto n. 5.391 de 12 de dezembro de 1904 para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido aquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista a apresentarem as suas reclamações no prazo improrogavel de 5 dias a contar da data da publicação deste.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente, que será publicado na fórma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de dezembro de 1906.

Escrevi e assigno. O secretario, Cecilliano Accioly do Rego Barros, *José Maria da Rocha Carvalho.*

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto e em cumprimento do aviso do ministerio da marinha sob n. 1847 de 28 de novembro do corrente anno, faço publico que, em sessão do conselho economico, a se realizar no dia 7 de janeiro de 1907, ás 11 horas da manhan, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento do grupo n. 1 (açougues,) carne aos navios, corpos e estabelecimentos da marinha. Para sciencia dos interessados declara-se que a inscripção dos concorrentes ficará encerrada no dia 5 de janeiro ás 2 horas da tarde. Para mais informações os interessados poderão entender-se na secretaria desta capitania, diariamente, das 11 horas ás 2 da tarde.

Capitania do porto de Pernambuco em 26 de dezembro de 1906.—*F. de Siqueira, secretario.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que me foi remettida pelo dr. administrador da Recebedoria e para os effeitos da proxima revisão do alistamento eleitoral a seguinte lista dos quinze maiores contribuintes do imposto de industria e profissão:

Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges 8:048$600; Candido Affonso Moreira.... 4:400$000; Antonio Jovino da Fonseca 3:298$720; João Rufino da Fonseca...... 3:000$000; Affonso Ferreira Baltar...... 2:400$000; João Meira Lins 2:223$068; Julio Pires Lobo 2:124$000; Augusto Octaviano de Souza 2:100$000; Antonio Muniz Machado; 2:050$000; Barão de Suassuna 1:800$000; Francisco Manuel da Silva 1:800$000; Alberto Maia...... 1:800$000; Alpheu Raposo 1:700$000; Antonio do Rego Lima 1:670$000; Adolpho de Castro e Silva 1:500$000.

Nos termos do artigo 6.° das instrucções que baixaram com o decreto n. 5.391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da Lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido aquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista a apresentarem as suas reclamações no prazo improrogavel de 5 dias, a contar da data da publicação deste.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na fórma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de dezembro de 1906.

Escrevi e assigno. O secretario, Cecilliano Accioly do Rego Barros, *José Maria da Rocha Carvalho.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que no dia 5 de janeiro do anno vindouro, deve-se proceder neste municipio a organização da commissão que tem de fazer a revisão do alistamento eleitoral deste municipio e de acôrdo com o que preceitúa o artigo 40 §§ 1.° e 2.° das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido os cidadãos: Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges, Candido Affonso Moreira, Antonio Juvino da Fonseca, João Rufino da Fonseca, Affonso Ferreira Baltar, João de Meira Lins, Julio Pires Lobo, Augusto Octaviano de Souza, Antonio Muniz Machado, barão de Suassuna, Francisco Manuel da Silva, Alberto Maia, Alpheu Raposo, Antonio do Rego Lima, Adolpho de Castro e Silva, maiores contribuintes do imposto de industria e profissão, os cidadãos: Thomaz Comber, Manuel Fernandes Velloso, Manuel João de Amorim, Manuel Marques de Amorim, dr. Anselmo de Medeiros Peretti, Luiz Baptista Nogueira, barão da Casa Forte, Manuel José de Bastos Mello, José João de Amorim, barão de Limoeiro, Augusto Octaviano de Souza, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Bernardino de Senna Pontual, dr. João de Medeiros Peretti, maiores contribuintes do imposto predial e tambem os membros effectivos do concelho municipal: tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, coronel Manuel Gonçalves Ferreira Costa, dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, tenente-coronel Jesuino Alves Fernandes, dr. Archimedes de Oliveira e Souza, tenente-coronel Miguel de Abreu Macêdo, dr. João de Medeiros Peretti, dr. José Pinto Mendes, Joaquim José de Abreu, coronel João Felippe de Souza Leão, Flaviano Martins Vianna, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, José de Avila Bittencourt e capitão Leoncio Quintino de Castro Leão e os seus immediatos em votos: tenente-coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior, dr. Genaro Lins de Barros Guimarães, tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida, tenente-coronel Antonio Carlos Ferreira, Manuel Nivardo Ferreira Gomes, dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, major Manuel Thomaz de Souza, capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello, dr. José Antonio de Almeida Cunha, dr. Feliciano do Rego Barros Araujo, José de Góes Cavalcante, capitão José Pontual de Macedo, José Felix de Britto Macedo e José Pedro Velloso da Silveira, a comparecerem no referido dia 5 do mez vindouro no edificio da camara municipal, ás onze horas da manhan afim de tomarem parte nos trabalhos da organização da mencionada commissão de revisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na fórma das referidas instrucções. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de dezembro de 1906.—Subscrevo e assigno—O secretario—Cecilliano Accioly do Rego Barros.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da quinta secção desta Faculdade, actualmente vago.

O concurso será feito nos termos do dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre *direito civil e legislação comparada do direito privado.*

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que, tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da capital federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de dezembro de 1906.—O secretario, *Henrique Martins.*

O tenente-coronel José Antonio de Figueiredo, primeiro supplente do juiz substituto em exercicio, do termo e comarca do Crato, por nomeação do governo, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de noventa dias, virem que pelo capitão Leandro Bezerra de Menezes, seus filhos e genro me foi feita a petição do theôr seguinte: Illm. sr. juiz substituto. Dizem o capitão Leandro Bezerra de Menezes, seus filhos e genro, Joaquim Antonio Bezerra de Menezes, Leandro Bezerra de Menezes Filho, Alfredo Bezerra de Menezes, Raymundo Bezerra de Menezes, Felippe Nery Bezerra, Julio Bezerra de Menezes, João Bezerra de Menezes, d. Rosa Bezerra de Menezes e Antonio Leite Tavares, que são co-proprietarios dos sitios annexos, Pontal e Cobras, neste termo (documentos de numeros um a sete); limitando-se o primeiro destes ao norte com o segundo, no Cabocó ou Rio Podre, ao sul com o sitio Matta, onde fizer meia legua, a léste com os sitios Paul e Estevam e a oéste com uma parte do mesmo sitio Pontal de propriedade do coronel Gregorio Pereira Pinto Cathon e outros, demarcada amigavelmente e limitando-se o segundo delles (Cobras), ao norte com o sitio Carás, ao sul com os sitios Pontal e Saquinho, no Cabocó ou Rio Podre, já dito, a léste, com o sitio Estevam e a oéste, com parte no mesmo sitio Cobras, de propriedade de Antonio Pedro do Nascimento, e herdeiros de José Pereira, por uma linha demarcada judicialmente, no anno de 1869. Que no anno de 1849, a requerimento do capitão João Gonçalves Pereira de Alencar e sua mulher d. Luiza Xavier da Silva, co-proprietarios dos sitios Pontal de Baixo ou Paul e Estevam, este ou norte do rio Batateira e aquelle ao sul do mesmo rio, se procedeu á demarcação e divisão destes sitios, na qual foi traçada e demarcada parte da linha divisoria entre os mesmos sitios e o do Pontal de propriedade hoje dos supplicantes e do major Antonio Pinheiro Bezerra de Menezes, mais ainda a outra parte do mesmo sitio, pro-indivisa com aquelles (documento n. 8); que no anno de 1850, a requerimento do mesmo capitão João Gonçalves e sua mulher, foi demarcado um pequeno trecho dessa linha, continuando ainda a parte do sitio Pontal pro-indivisa com aquelles (documento de n. 9); que no anno de 1853, a requerimento do major Simeão Telles de Menezes Jurumenha, co-proprietario então dos sitios Paul e Estevam, foram judicialmente verificadas essas duas demarcações e aviventados os respectivos marcos, conservando-se a indivisão da parte do sitio Pontal com aquelles, quer para o lado do norte, quer para o lado do sul (documento de n. 10); que essas demarcações havidas entre os sitios Pontal, de um lado, Paul e Estevam, de outro lado, têm desapparecido, restando apenas na linha, por ellas traçada, um marco ao pé de uma mutambeira e algumas estacas ou forquilhas, no logar Ilha, testemunhando o curso da linha divisoria, ali estabelecida por estas demarcações, dando isso logar a perturbações e dissenções entre os herdeiros confinantes e condominos, quer no sitio Pontal, quer no sitio Cobras; que para garantia dos seus direitos dominiaes, querem os supplicantes não sómente que se proceda á aviventação dos marcos e pontos estabelecidos por aquellas demarcações feitas nos annos de 1849, 1850 e 1853, que deverão ser respeitadas por sua força de coisa julgada, como que seja continuada a linha da demarcação, entre os sitios Pontal, Paul e Estevam, no mesmo rumo; assim como tambem que se proceda á divisão do mesmo sitio Pontal, entre os supplicantes e o condomino major Antonio Pinheiro Bezerra de Menezes, e, ainda, que se proceda juntamente á demarcação do sitio Cobras, com o sitio Estevam, e a divisão do mesmo (Cobras) entre os respectivos condominos. Os supplicantes possuem de accôrdo com o decreto numero 720, de 5 de setembro de 1890, a mostrar, segundo seu conhecimento, a origem dessas propriedades e as razões de direitos que têm os supplicantes, como senhores e possuidores dos immoveis para que conforme o deduzido e provado sejam feitas as demarcações, aviventações e divisões requeridas, dos sitios Pontal e Cobras, e proferida a sentença que obrigue os confrontantes e condominos á referida medição. O sitio Pontal foi no anno de 1822 vendido a d. Thereza de Jesus Maria, (posteriormente de Jesus Baptista) e á sua irman, d. Maria Sabina, pelo revdo. padre Francisco Gonçalves Martins, (escriptura contida no documento de n. 10). Fallecendo d. Maria Sabina succedeu-lhe a sua mãe e, por morte desta, d. Thereza de Jesus Baptista reuniu sob o seu dominio a parte do mesmo sitio que pertencia á d. Maria Sabina, passando, por fallecimento de d. Maria Thereza a seus herdeiros, testamentarios na falta de ascendentes e descendentes, os quaes transmittiram parte do referido immovel ao capitão Antonio Ferreira de Mello (documentos de ns. 11 a 17); e este por meio de permuta o transferiu aos autores (documento de n. 1 citado), que, por sua vez compraram outras partes a herdeiros diversos (documentos de ns. 1 A, 2 e 5). Dentre estes condominos, o capitão Leandro Bezerra de Menezes alienou uma parte do mesmo sitio, contendo (30) braças, que hoje se acham sob o dominio do major Antonio Pinheiro Bezerra de Menezes. Do mesmo sitio Pontal foram desmembradas mais algumas partes pelos herdeiros de d. Thereza de Jesus Baptista, por cujo fallecimento, digo, Baptista e actualmente pertencem ao coronel Gregorio Pereira Pinto Cathon, seus filhos e genro, os quaes, em virtude de convenção amigavel entre estes e os supplicantes se acham demarcados. O sitio Cobras na parte dividenda, acima mencionada, fez parte do espolio de d. Thereza de Jesus Baptista, por cujo fallecimento passou a seus successores testamenteiros. Dentre estes alguns transmittiram as partes, assim adquiridas, ao capitão Antonio Ferreira de Mello, que as alienou aos supplicantes (documento citado numero 1) e outros aos mesmos supplicantes e ao coronel Gregorio Pereira Pinto Cathon, que, por sua vez, é um dos successores de d. Thereza e cuja parte se acha subdividida, em partilha, entre este e seus filhos. Os supplicantes protestam pela restituição a si ou ao supplicado de qualquer porção dos immoveis, occupada indevidamente e indemnização de damnos causados. E requer que se digne mandar passar mandado, para serem citados os condominos e confinantes, quer do sitio Pontal, quer do sitio Cobras, residentes neste termo, editaes, com o prazo de trinta dias, para citação dos que residirem na comarca da Barbalha, deste Estado, e com o prazo de noventa dias, para citação dos que residirem nos municipios do Salgueiro e Granito do Estado de Pernambuco, todos constantes da relação junta e de alguns que não forem conhecidos, fazendo-se affixar esses editaes nos logares do estylo e publicados pela imprensa local, nos termos do artigo quinto do decreto n. 720 de 5 de setembro de 1890, sendo reproduzidos ditos editaes no jornal official da capital deste Estado e, respectivamente, pelas imprensas das capitaes dos Estados de Pernambuco e Rio Grande do Sul, tudo na conformidade dos artigos sexto e setimo do citado decreto, para na primeira audiencia, depois da entrada do mandado e certidões respectivas no cartorio, competentemente cumprido, certificando o escrivão e fazendo-o publico pela imprensa tres dias antes da audiencia, pelo menos, virem se louvar em agrimensor e arbitradores que procedam á medição, aviventação, demarcação e divisão requeridas, e verem nesse acto assignarem-se lhes o prazo legal para contestação da acção, assim como tambem para, propôrem o que entenderem occorrerem com as despezas das referidas medições, demarcações, aviventações e divisões requeridas. Os supplicantes avaliam a causa em quatro contos de réis, (4:000$000) e pedem que, depois de distribuida e autoada esta, se sirva deferir na fórma requerida, ficando os supplicados citados para todos os termos da acção e sua execução, assim como tambem que se nomeiem curadores aos menores e interdicto, tudo sob pena de revelia. Esperam receber mercê. Acompanham uma procuração, uma relação dos interessados e dezesete documentos. A entrelinha da folha verso diz: Rio Grande do Sul. Crato, 2 de outubro de 1906. O advogado e procurador Pedro Onofre de Faria. (Sellado com estampilhas Estaduaes no valor de tres mil réis), na qual proferi o despacho do theor seguinte: Distribuida. Autoada. Como requer. Nomeio curador á lide aos menores o cidadão Joaquim Tavares Campos e ao interdicto, Alfredo Clenbol da Franca Alencar, os quaes serão notificados para prestarem o compromisso legal. Expeçam-se mandados e editaes para citação dos interessados na fórma requerida. Crato, 29 de outubro de 1906. Figueiredo. Em virtude desta petição e despacho, se passou o presente edital pelo qual cito, chamo e requeiro a d. Carlota Pinto Cathon, os menores puberes Alpheu, Amadeu, Antonio e Barbara, filhos de Livino da Cruz Neves, assim como o referido Livino da Cruz, como pae e tutor destes e dos impuberes, João, Joaquim, Barbara e Luiza, todos moradores no municipio de Salgueiro do Estado de Pernambuco, assim como tambem o alferes Francisco Correia de Macêdo, residente na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, Belisario Geraldo de Carvalho, residente no municipio de Granito do Estado de Pernambuco, e bem assim a todos e quaesquer condominos e confinantes desconhecidos, para que venham á primeira audiencia deste juizo que se fizer, depois do referido prazo de noventa dias, para o fim exposto e requerido na mesma petição sob pena de revelia. As audiencias desse juizo têm logar no dia de sabbado, ás 11 horas da manhan, na casa da Camara Municipal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente e mais outros exemplares do mesmo theor que serão affixados nos logares do estylo e publicados pela imprensa na conformidade da lei. Dado e passado nesta cidade do Crato, aos 31 dias do mez de outubro de 1906. Eu, Vicente Agostinho Militão, segundo escrivão do civel, o escrevi.—*José Antonio de Figueiredo.*

DECIMA URBANA

COBRANÇA DO 1.° SEMESTRE DE 1906 A 1907.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de novembro de 1906

Pelo presente edital são convidados os contribuintes do imposto predial para effectuarem, no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do mesmo edital, livre de multa, o referido imposto relativo ao 1.° semestre do exercicio corrente.

Nenhum conhecimento será extraido sem exhibição da quitação do semestre anterior. — O administrador, *A. da Trindade Henriques*

ALUGA-SE uma elegante casa na Passagem, rua do Bemfica n. 19, a tratar na rua da Penha n. 1, 2.° andar.

ALUGA-SE um confortavel e mobilado quarto para rapaz solteiro, tendo á porta da casa tres linhas de bonds, a tratar na Bella Italia, rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

ALUGA-SE—O grande e magnifico predio onde foi a fabrica Refinaria Pernambucana, na Capunga á margem do rio Capibaribe, com caes de desembarque, guindaste etc., a tratar á rua da Pernambucana n. 21, Capunga.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

AMA—Precisa-se de uma, para andar com menino; trata-se na rua Formosa, 37.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ATTENÇÃO—Vende-se uma bôa armação, em bom ponto, á Travessa de S. Pedro n. 1 A, a tratar na mesma. Feliciano Pessôa.

AMA—Precisa-se de uma para lavar e fazer outros serviços domesticos trata-se na rua Formosa, 37.

ALUGA-SE a bôa casa sita á rua do Camarão n. 4, a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

ALUGA-SE a casa á rua Fernandes Lopes n. 12, na Capunga, tem agua encanada; pintada e caiada de novo, a tratar á rua das Pernambucanas n. 21, ou Joaquim Nabuco n. 66, loja de fazendas.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem, e que durma em casa dos patrões; a tratar na rua Joaquim Nabuco n. 57—Capunga.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

ALUGAM-SE e compram-se cautelas de penhores de joias. Rua da Ponte Velha n. 19, Bôa-Vista.

ALUGAM-SE as casas, á rua Imperial n. 314 por 25$000, uma outra 20$000, Larangeiras 20, com sotão e agua, a tratar á rua Vidal de Negreiros, 129.

ALUGA-SE a casa da rua do Riachuelo n. 15 com grandes accommodações para numerosa familia e por preço barato.

Trata-se na rua do Bom Jesus 48, com o Abrantes.

ALUGA-SE, por 30$000, o 1.° andar da rua da Moeda n. 23, com agua e a loja á rua do Amorim n. 21, a tratar, rua Vidal de Negreiros 129.

ALUGA-SE o 1.° andar do predio sito ao Pateo do Carmo n. 15, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGA-SE—Uma bôa casa em Parnamerim, a tratar na venda defronte da estação.

BOM PONTO DE NEGOCIO—A casa n. 54, á rua Matriz da Bôa Vista, esquina da ponte Velha, com moradia e agua, e vende-se uma armação a tratar á rua Vidal de Negreiros, 129

BELLA ITALIA—Casa especialista em rendas nacionaes, sellos para collecções e lindissimos postaes—58 rua dr. Rosa e Silva 58.

CREADO—Precisa-se de um de 14 a 15 annos para serviços de casa de familia, a tratar á rua Duque de Caxias n. 70, loja do Bébé.

COSINHEIRA, precisa-se de uma bôa na rua d'Aurora n. 61 2.° andar.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA — precisa-se de duas na rua Estreita do Rosario n. 3 pharmacia.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.° andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.° andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.

A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

COLLEGIAES—conhecer os paizes e nações é grande vantagem! 25 sellos raros authenticos e differentes—numa envelope com surpreza 500 rs.—só na «Bella Italia», 58 rua dr. Rosa e Silva 58.

CAIXEIRO—Precisa-se de um de 15 a 16 annos de edade, que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta, á rua Duque de Caxias n. 22.

CASAS NA TORRE — Aluga-se na curva do bondes, com bons commodos e agua e outras pequenas, a tratar com Alfredo, rua Larga do Rosario n. 19.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma que seja perita e durma em casa dos patrões, á tratar na rua Nova n. 56 1.° andar.

CREADA—Precisa-se de uma para fazer serviço de arrumação e engommar para uma senhora, na ladeira do Varadeiro n. 31, Olinda. Paga-se bem.

CEREAES baratos: milho a 5$ a sacca de 60 kilos, farinha 4500 42 kilos.

Só no armazem da rua do Bom Jesus n. 8.

É NA rua da Concordia n. 32, onde se encontram perús gallinhas gordas, óvos, manteiga do sertão e mel de urucú.

Junto á refinação.

ESPECIALIDADES—pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras de fabricantes conhecidos se encontram a modicos preços na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Tel-o em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

FABRICA DE VELAS DE CERA—Velas e bugias e todos os tamanhos, barandões de tochas lisos e enfeitados, para revender. Preço razoavel. Pateo do Paraizo n. 20.—Antonio Carlos B. dos Santos.

FARELO DE MANIVA.—O mais fresco e substancial para toda sorte de animaes, até mesmo para engordar gallinhas. Vende-se a 2$700 o sacco, á rua do Bom Jesus n. 8, armazem.

LONA para cama de vento a 1600 o corte.

E' de graça. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 8.

PRECISAMOS de vendedores e cobradores.

Singer 90, rua Duque de Caxias.

PRECISAMOS de uma senhora para ensinar e demonstrar as nossas machinas. Bom ordenado.

Compre Singer 90, rua Duque de Caxias.

PRECISA-SE de uma ama para cosinhar e comprar para casa de pequena familia; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16 1.° andar.

PRECISA-SE de um creado com pratica de jardim, na Capunga, rua das Pernambucanas 21.

PADARIA vende-se uma bem afreguesada, sita no logar denominado Areias, no Peres, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

A tratar na mesma.

O motivo da venda dir-se-á ao comprador.

PRECISA-SE de um jardineiro; a tratar na rua Nova n. 39, 1.° andar, de meio dia ás 3 horas da tarde.

PIANO—Vende-se um, ainda novo do fabricante allemão Julius Pfurecka; á rua da Concordia n. 116.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de molhados a tratar na rua Pedro Affonso n. 1.

PARA 1907 — A folhinha que mais vantagens offerece é a do *Diario de Pernambuco*, por ser a mais bem organizada. A' venda pelo preço de 200 rs. o exemplar.

PARA NEGOCIO—Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE de uma casa fóra da cidade, com agua gaz e jardim na frente, a tratar, por carta, na rua Duque de Caxias n. 50, 1.° andar.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.° andar e sotão do mesmo.

RECORTA-SE babados para vestidos, capas, etc., em qualquer fazenda, seda, lã, casemira, algodão, etc. etc., na *Bella Italia*, rua dr. Rosa e Silva n. 58.

SELLOS para collecções, compra-se e vende-se na «Bella Italia» n. 58 rua dr. Rosa e Silva n. 58.

SACCOS—Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

TINTAS—liquidas e em pó, oleos e pinceis e todos os productos para a pintura de casas, navios, vapores etc, vende-se a preços sem competencia na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

THOMAZ Martins Moreira ou Thomaz Motta da Povoa de Varzim; precisa-se saber noticias deste senhor, na rua Estreita do Rosario n. 3 pharmacia.

UM bacharel com bastante pratica propõe-se a leccionar em casas de familia, offerecendo muito bons attestados de sua conducta; informações á rua Direita n. 29, 2.° andar.

VENDE-SE—a propriedade Candelas, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE um estabelecimento no districto de S. Antonio, bem montado e com bôa freguesia, n'uma das principaes ruas: a tratar á rua de S. Amaro n. 3, Cocheira.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE uma pequena mercearia sita á rua do Padre Floriano n. 5, a tratar no Pateo do Terço n. 36, 1.° andar.

VENDE-SE um pequeno negocio de molhados, proprio para principiante por depender de pouco capital; ou vende-se sómente a armação, sendo livre de impostos, sendo o aluguel da casa 20$000.

Informações no mercado de S. José, compartimento de miudezas do sr. Pinto.

VENDE-SE a taverna na Travessa da Trindade n. 24 propria para principiante, está bastante afreguesada; a casa tem commodos para familia. 2.° districto de São José.

VENDEM-SE e compram-se cautelas de penhores de joias. Rua da Ponte Velha n. 19, Bôa-Vista.

VENDE-SE uma taverna propria para principiante, a tratar no Largo do Forte n. 56.

VENDE-SE uma taverna bem afreguesada no melhor ponto de Areias n. 66, esquina da Estrada para Estação, localidade ainda mais futurosa pelas linhas ferreas em construcção; livre e desembaraçado de dividas e onus; a tratar na mesma, vende-se, por motivo de molestia.

VENDE-SE uma padaria livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, muito bem afreguesada, no logar Areias o motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE uma pequena mercearia na Estrada do Encanamento, ponto de esquina, com pouco capital, a tratar no Triumpho Parnamerim, Bazar, com Francisco A. da Rocha Pereira.

COMMERCIO

DIA 4 DE JANEIRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 [illegible] e 1 [illegible] por 1$000 do banco.

João Carlos Pinto, presidente.

João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 15 13/32 sobre Londres a 90 dias.

A' vista das noticias do Rio de Janeiro, os bancos sustentaram a taxa da abertura, offerecendo depois alguns bancos 15 7/16 para a primeira mala, fechando o mercado a... 15 [illegible]

Em papel particular constou negocio a 15 [illegible]

A cobrança de saques foi feita a 15 13/32

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor conforme a [illegible], cota-se de 300 a 340 réis a canada.

Algodão [illegible] agricultor, cota-se de 600 a 7[illegible] réis.

Algodão [illegible] não constou negocio.

Arroz [illegible] 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usina 1.ª	[illegible]	a	3$800
Usina baixas	2$900	a	3$200
Crystallizados		a	2$800
Brancos	2$200	a	3$200
[illegible]	1$800	a	1$900
[illegible]	1$800	a	1$900
[illegible]	1$500	a	1$750
[illegible]		a	1$150

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de [illegible] a 3$000 o kilo.

Café cotam-se a 6$000 os 15 kilos nominal.

Caroço de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccado a 800 e a granel a 680 réis.

Cera de carnaúba, cotações nominaes: 15 kilos, 1.ª qualidade 18$000, mediana 15$. 2.ª qualidade 17$000 os 15 kilos.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo de 750 a 980.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Côco cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 4$300.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 15$500 frouxo.

Feijão preto, a 14$000.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$400.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 80 réis frouxo.

Mel cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, a 2$000.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 4

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Orion*, para Liverpool: Borstelmann & C 191 scs. 15248 kils. algodão em rama.

No vapor allemão *Erlangen*, para Leixões: Amorim Irmãos & C 250 scs. 19750 kils. algodão em rama.

Na barca ingleza *Charlotte Young*, para Terra Nova: Loyo & C 25/2 barricas 2000 kils. de assucar crystal e 25/2 barricas 2000 kils. assucar somenos.

No vapor inglez *Adansi* para Liverpool: John H. Boxwell N. & C 80 fardos 8000 kils. trapos de algodão.

Para Londres: Pohlman & C 269 scs. 20175 kils. assucar mascavado.

No vapor inglez *Orion*, para Liverpool: T. D. Evans 1000 scs. 75000 kils. de caroços de algodão; John H. Boxwell N. & C 20 scs. 1426 kils. algodão em rama; J. C. Levy 221 scs. 16133 kils. algodão em rama.

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Planeta*, para Rio G. do Sul: Pinto Alves & C 200 scs. 15000 kils. assucar somenos, 50 scs. 3750 kils de assucar usina e 50 scs. 3750 kils assucar branco.

Para Porto Alegre: Pinto Alves & C 100 scs. 7500 kils. assucar somenos e 100 scs. 7500 kils. assucar branco; Loureiro Barbosa & C 2 cxs 140 kils doce.

Para Santos: Loyo & Leite 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado.

No vapor nl. *Fortaleza*, para Santos: Pinto Alves & C 750 scs. 45000 kils. assucar mascavado e 750 scs. 45000 kils. de assucar somenos.

No vapor nl. *Olinda*, para Itacoatiara: Gomes Fonseca & C 10/4 barricas 600 kils assucar usina, 100/4 e 300/8 barricas 17750 kils. assucar branco.

Para Obidos: Gomes Fonseca & C 12/2 barricas 1056 kils. de assucar usina, 30/2 e 10/4 barricas 3370 kils. assucar branco.

No vapor nl. *Rio Formoso* para Manáos: Loyo & C 75/2 e 20/4 barricas 7855 kils. assucar usina, 35/2, 150/4 e 30/8 barricas 13320 kils. assucar branco.

Para Pará: Loyo & C 135/2 barricas 12015 kils. assucar usina, 20/2 e 50/4 barricas 4660 kils. assucar branco.

Para Itacoatiara: Loureiro Barbosa & C 2 barris 170 lits. aguardente, 1 barril 85 lits. alcool, 5 scs. 300 kilos café, 1 60 kilos doce, 13 scs. 780 kilos feijão; Amorim Irmãos & C 15 barricas 1335 kilos assucar usina, 95 barricas 7800 kilos assucar branco, 100 barris 8500 lits. aguardente; Amorim & Cardoso, 5/2 e 5/4 barricas 735 kils. assucar usina, 20/2 e 20/4 barricas 2790 kils. assucar branco.

Para Manáos: Costa Filho & C 10/2 barricas 600 kils. assucar refinado; Loureiro Barbosa & C 30/2, 10/4 e 10/8 barricas 3680 kilos assucar usina, 10/2, 5/8 barricas e 20 scs 2625 kils. assucar branco, 40 cxs 2824 kilos doce, 20 scs. 1200 kilos café; José P. Lapa 100 barris 8400 lits. aguardente.

No vapor nl. *Olinda*, para Ceará: Azevedo & C 1 cx. 780 baralhos de cartas para jogar.

Para Itacoatiara: Aquino Fonseca & C 105 cxs. 1155 kils. sabão.

Para Manáos: Santos da Figueira & C. 9 cxs. 648 kilos doce, 3 cxs 164 kils massa de tomate; Amorim & Cardoso, 15/2 e 15/4 barricas 2137 kils. assucar branco.

No vapor nl. *Espirito Santo*, para Rio de Janeiro: Companhia G. de Melhoramento 70 tonels 3520 lits. alcool e 1032 scs. 61920 kilos assucar mascavado.

No vapor *Campeiro*, para Porto Alegre: A. Jovino da Fonseca 550 scs. 41250 kilos assucar usina, 400 scs. 30 00 kils. assucar branco e 50 scs. com 3750 kilos de assucar somenos.

Para Rio Grande do Sul: Pereira Carneiro & C 300 scs. 23674 kilos algodão em rama.

No vapor nl. *Itaqui*, para Rio de Janeiro: Barros Filho 178 scs. 17800 cocos.

No vapor *Planeta*, para Rio Grande do Sul: Pinto Alves & C 50 scs. 3750 kilos assucar usina e 50 scs. 375$ kilos de assucar branco.

No hiate *Faivem*, para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 70 kilos doce; Barbosa & C 30 barris 1200 lits. vinho de fructas, 30 cxs. 250 lits. genebra.

Na barcaça *Parahyba*, para Loureiro Barbosa & C 20 scs. 1200 kils. feijão.

Na barcaça *Izaura Silva*, para Villa da Penha: Alvares de Carvalho & C 1 cx. 36 lits. oleo de ricino.

Na barcaça *Potengy*, para Natal: Amorim Fernandes & C 20 scs. 1200 kilos café

Pela Estrada Ferro Limoeiro, para Natal: Lino de Oliveira 38/2 de sola.

IMPORTAÇÃO

Vapor norueguense *Otto Sverdrup*, entrado de Buenos Aires e escala, em 4 e consignado a Just Bastos & C.

Carga de Buenos Aires

Alpista 1000 scs. a R. Santos

Farinha de trigo 7000 scs. a L. Barbosa & C, 6000 a F. Pinto & C, 5000 a Miguel Isabella & C, 5000 a Rosa Borges, 4500 a C. Prats & C.

Sebo 113 pipas á ordem.

Xarque 702 fardos a Amorim Irmãos & C.

Carga de Montevidéo

Alpista 89 scs. a ordem.

Sebo 150 pipas á ordem.

Xarque 2735 fardos á ordem.

Vapor inglez *Broomfield*, entrado de Cardiff em 4 e consignado a Cory Brothers & C.

Carvão de pedra 3050 toneladas aos consignatarios

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Janeiro

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 2	84.243$639
Imposto de consumo do dia 3	423$300
Idem Exportação	9.087$590
Diversos depositos	14.113$500
	107 867$029

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 e 2	3 527$058

CAIXA ECONOMICA

Dia 4. Entrada de depositos	20.311$000
Sahidas idem idem	6.255$000
Saldo para a delegacia	14 056$000
A pagar de liquidações e por conta	24.715$768

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Janeiro de 1907

Pirangy, do sul hoje.
Campeiro, do sul hoje.
Canoé, do sul hoje.
Balaton, da Europa hoje.
Erlanger, do sul hoje.
Olinda, do sul hoje.
Amazonas, do sul hoje.
Dunottar, de Nova York hoje.
Aragon, do sul amh.
S. Salvador, do sul a 9.
Canaria, do sul a 10.
Nivernais, do sul a 10.
Danube, da Europa a 10.
Amazone, do sul a 13.
Grecian Prince, de Nova York a 13.
Myrthedene, do sul a 15.
Sergipe, do sul a 15.
Thornill, de Nova York a 15.
Crefeld, do sul a 16.
S. Francisco, do sul a 16.
Sieglind, de Nova York a 18.
Oriana, da Europa a 19.
Araguaya, do sul a 20.
Orita, do sul a 23.
Min, de Nova York a 25.

VAPORES A SAIR

Mez de Janeiro de 1907

Manáos e esc. *Olinda*, hoje ás 4 horas.
Bremen e esc., *Erlanger*, hoje ás 4 horas.
Southamp. e esc. *Aragon*, amh. ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Balaton*, amh. ás 2 h.
Santos e esc. *Fortaleza*, amh. ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 9 ás 6 horas.
Buenos Aires, *Danube*, a 10 ás 12 horas.
Napoles e esc. *Nivernais*, a 11 ás 4 horas.
Bordeaux e esc, *Amazone*, a 13 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Sergipe*, a 15 ás 4 h.
Valparaiso e esc, *Oriana*, a 19 ás 12 horas.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 20 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 23 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *União*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Fortaleza*, v. generos.
Vapor inglez *Tyne*, v. generos.
Vapor inglez *Servia*, v. generos.
Vapor inglez *Adansi*, v. generos.
Vapor inglez *Orion* v. generos.
Vapor inglez *Broomfield*, carvão.
Vapor norueguense *Otto Sverdrup*, v. g.
Barca nacional *Cortes*, v. generos.
Lugre inglez *Coruna*, v. generos.
Lugre inglez *Levia*, v. generos.
Patacho nacional *Armando*, xarque.
Patacho *Any Louise*, bacalhão.
Barca ingleza *Charlotte Young*, bacalhão.

DIA 4.—ENTRADAS

Buenos Aires e esc, 22 dias do primeiro porto e 7 do ultimo, vapor norueguense *Otto Sverdrup* de 2291 tons, commandante H. Mickson, equipagem 31, c. v. generos, a Just Bastos.

Cardiff, directo, 19 dias, vapor inglez *Broomfield*, de 1528 tons, commandante Geo Harries, equipagem 26, carga v. generos, a Cory Brothers.

Liverpool e escala, 76 dias, vapor inglez *Orion*, de 2387 tons, commandante A. Atkinson, equipagem 36, carga v. generos, a Julius von Sohsten.

SAIDAS

Santos e esc., vapor allemão *Petropolis*, commandante J. Feldmann, carga v. generos.

Santos e esc., vapor nl. *Planeta*, commandante O. Carneiro, carga v. generos.

Santos e Rio, vapor nl. *Recife*, commandante F. Duarte, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o sul no vapor nl. *Pernambuco*, no dia 3:

MACEIO'—Miguel Marmone, Horacio de A. Fonseca, Rosa V. de Lima e Guilhermina M. da Conceição.

BAHIA—Commendador Luiz da V. Passos, Miguel Carteenio, Salvador Mazzilli e, tenente coronel Antonio Ignacio A. Havier, Manuel da Cruz, frei Irineu Weiss, frei Antonio Becker, frei Fortunato, Poli, frei Agostinho Benke.

RIO — Adilia de Carvalho e 1 sobrinho, Raymundo Baptista, Reginald Crosbie, J. da Silva, Anna Leopoldina, João Baptista, João G. da Silva, O. de Barros Feitosa, Americo T. Machado, Henrique Moreira, Narciso Malheiro Braga, Segismundo J. Lemos e Manuel Costa.

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	1.500.000
CAPITAL REALIZADO	£	900.000
FUNDO DE RESERVA	£	1.100.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1906

ACTIVO

Letras descontadas	10:767$100
Letras a receber	3.961:333$560
Emprestimos, contas caucionadas, etc	1.659:165$750
Diversas contas	574:948$350
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	3.047:556$340
Penhores de Emprestimos contas caucionadas e titulos em deposito	2.079:700$280
Caixa em moeda corrente	1.353:221$640
Rs.	12.686:693$020

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	1.432:525$500
Contas correntes sem juros e com juros e previo aviso	3.118:196$510
Diversas contas	4.951:531$970
Titulos em caução e em deposito	2.079:700$280
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	604:738$760
Rs.	12.686:693$020

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de janeiro de 1907.

Assignados: *Henry R. Shorto*,—gerente. *W. W. Pendleton*,—contador interino.

MUTILADO

ILEGÍVEL